



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

### EDITAL

#### PROCESSO 017/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

O MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 E DECRETO MUNICIPAL Nº 2563, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: 18/04/2024

Horário: 09:00

Local: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Critério de Julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Impugnações e Esclarecimentos até às 08:59 horas do dia 15/04/2024.

Secretaria Requisitante: Secretaria de Administração; Saúde; Assistência Social; Infraestrutura.

### 1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços de aquisição de mobiliários em geral para as secretarias municipais de oratórios, para atender às necessidades dos diversos setores do Município de Oratórios

1.2. A licitação será por valor por item, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. **O critério de julgamento adotado será o menor preço por item**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

### 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO
4.4.90.52.00.2.02.00.04.122.0002.2.0007	– 1.500.000	– MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADM E FINANÇAS
4.4.90.52.00.2.04.00.15.452.0002.2.0035	– 1.500.000	– MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
4.4.90.52.00.2.05.01.10.301.0003.2.0047	– 1.500.000	– MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4.4.90.52.00.2.06.01.08.244.0015.2.0061	– 1.500.000	– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

### 3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

### 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

### 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

### **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.**

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **120 DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

### 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 10 reais (dez reais)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 60 segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 90 segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

**7.10.** Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**7.11.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**7.12.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**7.13.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**7.14.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**7.15.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

**7.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

**7.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**7.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**7.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**7.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**7.21.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

**7.22.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

**7.23.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**7.24.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**7.25.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**7.26.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

**7.27.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**7.28.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

**7.28.1.** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**7.28.2.** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

**7.28.3.** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

**7.28.4.** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

**7.29.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

**7.29.1.** empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

**7.29.2.** empresas brasileiras;

**7.29.3.** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**7.29.4.** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

**7.30.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

**7.30.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**7.30.2.** O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 00:10 minutos prorrogável até 1 hora(a critério do pregoeiro), envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**7.31.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

**8.1.** Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

**8.2.** Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

**8.3.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**8.3.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**8.4.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**8.5.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

**8.6.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

**8.7.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 00:10 minutos prorrogável até 1 hora, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.7.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**8.7.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além





# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-

**8.7.3.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

**8.8.** A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

**8.9.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**8.10.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

**8.11.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**8.11.1.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**8.11.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.12.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova

**8.13.**

verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**8.14.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO.

**9.1** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal de compras públicas, e ainda nos seguintes cadastros:

**9.1.1** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));

**9.1.2** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

**9.1.3** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**9.1.4.1** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligência para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**9.1.4.2** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**9.1.4.3** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**9.1.5** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**9.1.6** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.2** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e à habilitação técnica.

**9.2.1** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

**9.2.2** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar as certidões válidas.

**9.3** Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificção no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

**9.4** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 00:10 minutos prorrogável até 1 hora, sob pena de inabilitação.

**9.5** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6.2. Deverão ser apresentados os anexos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, sob pena de inabilitação.

9.7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

### 9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

### 9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

### 9.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

### 9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**,

fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

## 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

**10.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **1 HORA** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

**10.1.1.** Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**10.1.2.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**10.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**10.2.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**10.3.** Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

**10.3.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**10.4.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**10.5.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**10.6.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

### **11. DOS RECURSOS.**

**11.1** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

**11.2** O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

**11.3** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

11.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

### 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicou e homologou a licitação.

### 14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de ..... (.....) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021. 9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

16. (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

17. (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

18. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

19. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

20. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

21. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
22. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

### 23. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

- 23.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 24. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

24.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

24.2. O adjudicatário terá o prazo de 10 dias **úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

24.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 10 dias, a contar da data de seu recebimento.

24.4. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- a. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;
- b. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- c. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- d. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.7. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

no edital e anexos. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

### **25. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.**

25.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

### **26. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.**

17.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

### **18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

### **19. DO PAGAMENTO.**

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

### **20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

20.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

20.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

20.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

20.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

20.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

20.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.





# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

20.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

20.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

20.6. **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

20.7. **PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:**

**a) PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

**b) PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

**c) PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

**e) PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

**e) PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

## 21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

**21.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).**

**21.3.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**21.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**21.5.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

**20.5.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**21.6.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

**21.7.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

**21.8.** A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

## **22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

**22.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

**22.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**22.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**22.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**22.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

**22.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**22.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**22.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**22.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**22.10.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**22.10.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**22.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**22.12.** A Prefeitura Municipal de Oratórios, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

**22.13.** É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

**22.14.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.oratorios.mg.gov.br/editais-de-licitacao/](http://www.oratorios.mg.gov.br/editais-de-licitacao/), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Tabajara, 297, Centro, Oratórios/MG nos dias úteis, no horário das 8:00 às 16:00, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

**22.15.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA

**ANEXO II** - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

**ANEXO III** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

**ANEXO IV** – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

**ANEXO V** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

**ANEXO VI** – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

**ANEXO VII** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

**ANEXO VIII** – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

**ANEXO IX** – MINUTA DO CONTRATO;

**ANEXO X** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO;

Oratórios, 06 de março 2024

**Secretário de Planejamento e Contabilidade**  
**Gleyson do Reis Soares**



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

### ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO E PRAZO DO CONTRATO.

**PROCESSO: 017/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

#### 1. OBJETO

É objeto do presente certame da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para de aquisição de mobiliários em geral para as secretarias municipais de oratorios, para atender às necessidades dos diversos setores do Município de Oratorios

#### 2 - JUSTIFICATIVA

A aquisição de mobiliário para atender as necessidades de trabalho das secretarias da prefeitura de Oratórios é indispensável ao desempenho das atividades desenvolvidas, visando o melhoramento dos móveis nos setores que necessitam troca devido ao estado de danificação causado pelo uso e pelo tempo, a qual também garantirá melhores condições de trabalho aos servidores, visando ainda, proporcionar maior eficácia no desempenho destas atividades contribuindo para uma excelente gestão. Além disso, os mobiliários são importantes para organizar e otimizar os espaços de trabalho, contribuindo para a produtividade e bem-estar de todos que frequentam o ambiente.



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

A escolha de mobiliários de qualidade também reflete o compromisso da empresa com a satisfação e o conforto de seus colaboradores, o que pode influenciar positivamente a motivação e o engajamento da equipe.

Por fim, a contratação de mobiliários adequados e de boa qualidade pode contribuir para transmitir uma imagem profissional e moderna das secretarias, impactando na percepção dos que as frequentam.

As especificações apresentadas neste memorial impõem ao fornecedor a observância das normas técnicas oficiais.

### **3 - Informações Complementares**

- 3.1 O fornecimento deverá ocorrer no Município de Oratórios, em local a ser indicado pela Secretaria requisitante;
- 3.2 Prazo de entrega: Até 05 (cinco) dias contados da emissão da ordem de fornecimento, observadas as regras do item 03 (abaixo);
- 3.3 Especificações quanto à emissão e recepção da ordem de fornecimento:
- 3.4 A ordem de fornecimento, a ser emitida pelo Departamento de Compras, é realizada de forma eletrônica pelo sistema informatizado e será enviada preferencialmente por e-mail, podendo a Administração enviar a ordem de fornecimento por fax ou via correios (neste caso, mediante uso do Aviso de Recebimento – AR);
- 3.5 O licitante deverá fornecer junto à sua proposta o e-mail e número de fax para o qual poderão ser encaminhadas as ordens de fornecimento;
  - a) Caso o licitante não possua aparelho de fax apto a receber as ordens de fornecimento, deverá declarar tal situação;
- 3.6 Considera-se como data do recebimento da ordem de fornecimento
  - a) O primeiro dia útil seguinte ao do envio do e-mail, no caso de ordem de fornecimento enviada por e-mail ou por fax;
  - b) O dia do recebimento da correspondência, no caso de ordem de fornecimento enviada por meio postal.
- 3.7 O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Oratórios em até 30 (trinta) dias após a entrega e emissão de nota fiscal, desde que devidamente atestado por órgão municipal competente a entrega e qualidade do objeto requisitado;
- 3.8 Deve ser observado todas as especificações de cada item. Produto que não atender as especificações será desclassificado o item (julgamento por item);
- 3.9 Deve ser observado todas os itens, não sendo aceito proposta itens não cotados ou que não atendam ao edital ensejarão a desclassificação do respectivo item;
- 3.10 Os valores indicados devem ser apresentados com todos os custos diretos e indiretos, inclusive entrega conforme preâmbulo deste Anexo III;



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

- 3.11 A Adjudicação dos objetos licitados poderá ser condicionada a vistoria por parte da Administração, dos produtos cotados, para aferir se atendem o edital;
- 3.12 Deverá ser indicada **marca/modelo** do produto. Na hipótese de determinado item não possuir marca/modelo, a proposta será desclassificada, salvo no caso de justificativa a ser confirmada pela Pregoeira;
- 3.13 É vedada a subcontratação, total ou parcial, do objeto do presente certame, salvo em casos autorizados expressamente pela Administração, a seu critério;

#### 4 Planilha com descrições e valores estimados:

Nº ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOT.
0001	14759	APOIO DESCANSO BASE SUPORTE ERGONÔMICO PARA OS PÉS NR17	UN	7	118,00	826,00
0002	14764	ARMÁRIO AÉREO COZINHA EM AÇO 4 PORTAS - BRANCO RESISTENTE, EM AÇO ELETROGALVANIZADO COM GARANTIA DE 5 ANOS, PROTEGIDO POR PINTURA EM PÓ ELETROSTÁTICA, PUXADORES EM ABS COM ACABAMENTO METALIZADO. DIMENSÕES DO PRODUTO: - LARGURA: 134 CM- ALTURA: 54,7 CM- PROFUNDIDADE: 34,5 CM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS- TIPO: ARMÁRIO AÉREO (DESMONTADO) - QUANTIDADE DE PORTAS: 4- POSSUI PRATELEIRA INTERNA: SIM- POSSUI DIVISÓRIA INTERNA: SIM- ESTRUTURA: AÇO ELETROGALVANIZADO- PUXADORES: ABS COM ACABAMENTO METALIZADO- DOBRADIÇAS: SISTEMA DE MOLAS (PADRÃO))	UN	5	894,00	4.470,00
0003	14749	ARMÁRIO DE AÇO COZINHA COM CHAVE - 4 PORTAS, 1 GAVETA. - CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DO PRODUTO: TIPO DE MÓVEL: COZINHA COMPACTA. MARCA DE REFERÊNCIA: ITATIAIA. QUANTIDADES DE GAVETAS:1(UM). COR:BRANCO/PRETO. MATERIAL: AÇO. TIPO DE PORTA: BASCULANTE. QUANTIDADE DE PORTAS:4 (QUATRO). MATERIAL DO TAMPO MDP FF. ALTURA:195,5 CM. LARGURA:80,1 CM. COMPRIMENTO/PROFUNDIDADE:45 CM. PESO: 28,15 KG. INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO PRODUTO: CORPO E PORTAS EM AÇO REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PUXADORES EM PS CAIXAS RM PAPELÃO REVESTIDA COM PLÁSTICO TERMORETRÁTIL, PÉS EM OS, DOBRADIÇAS EM AÇO DE 2,6CM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA:195,5 CM – LARGURA:80,1 CM – COMPRIMENTO/PROFUNDIDADE:45 CM – PESO LÍQUIDO:28,15 KG DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: ALTURA:10,0 CM – LARGURA:83,0 CM –	UN	6	1.145,00	6.870,00



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

		COMPRIMENTO/PROFUNDIDADE:175,0 CM – PESO BRUTO:30,1 KG				
0004	12809	<p>ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL E DESMONTÁVEL COM 2 PORTAS. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO COM BITOLA DE Nº #26(0,45MM). PORTA COM REFORÇO ÔMEGA, DOBRADIÇAS PIVOTANTES EMBUTIDAS E FECHADURA TIPO YALE COM 2 CHAVES, PORTAS COM PUXADORES ESTAMPADO EM TODA EXTENSÃO DA PORTA DIREITA QUE SOBREPÕE A PORTA ESQUERDA PARA O FECHAMENTO. 04 PRATELEIRAS COM DOBRAS TRIPLAS FRONTAIS E DUPLAS NAS LATERAIS PARA LIVRAR ARESTAS CORTANTES, REFORÇO ÔMEGA PARA MAIOR RESISTÊNCIA, SENDO 1 FIXA E 3 REGULÁVEIS, SUPORTANDO 20KG CADA PRATELEIRA. SISTEMA DE CREMALHEIRAS ESTAMPADAS NAS COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO COM ESPAÇAMENTO DE 20MM ENTRE OS RECORTES, COM SUPORTES ESTILO MÃO FRANCESA EM CHAPA GALVANIZADA 18(1,20MM) UTILIZADO PARA ENCAIXE E SUSTENTAÇÃO DAS PRATELEIRAS. MONTAGEM DE DOBRAS INVERTIDAS TIPO C 30X30MM FORMANDO COLUNAS DE REFORÇO NOS CANTOS DO ARMÁRIO, TRAVADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS MODELO 4,8X9,5 CABEÇA PANELA ROSCA SOBERBA. COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 40 MICRAS. DIMENSÃO 750MM(L)X400MM(P)X1620MM(A). O LICITANTE VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR POR PARTE DO FABRICANTE OS DOCUMENTOS ABAIXO DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO: LAUDO RELATIVO À QUALIDADE DO ENSAIO DE PINTURA: NBR 17088:2023 – CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA – MÉTODOS DE ENSAIO – 1200 HORAS. NBR ISO 4628:2015 – TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO – DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO. NBR 9209:1986 – PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIES PARA PINTURA – PROCESSO DE FOSFORIZAÇÃO. CERTIFICADO AMBIENTAL DE CADEIA DE CUSTÓDIA DO FSC OU CERFLOR, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO. CORES: Á DEFINIR.</p>	UN	23	1.298,00	29.854,00




0005	12810	<p>ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSAS MONTAVÉL E DESMONTAVÉL COM TRILHO CORREDIÇA POR ESFERAS. ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA TAMANHO OFICIO, CONTEM 4 REFORÇOS INTERNOS EM FORMATO ÔMEGA, PORTA ETIQUETA ESTAMPADOS EM BAIXO REVELO E PUXADORES ESTAMPADOS DE FORMA EMBUTIDA EM TODA EXTENSÃO DA FRENTE DAS GAVETAS, FECHADURA TIPO YALE NO TAMPO SUPERIOR COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETA E SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR CARRINHO TELESCÓPICO POR ESFERAS METÁLICAS, TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 24(0,60MM) GABINETE E FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA 26(0,45MM) COM TRÊS TRAVESSAS EMBUTIDAS PARA TRAVAMENTO DE FORMA HORIZONTAL ENTRE AS LATERAIS DO ARQUIVO, CONFECCIONADAS EM CHAPA 18(1,20MM), GAVETAS EM CHAPA DE AÇO 26(0,45MM) COM DOBRA EM ÔMEGA NO FUNDO PARA AUMENTAR A SUSTENTAÇÃO DA GAVETA E LATERAIS E FUNDO ALTOS PARA UM MELHOR APROVEITAMENTO NA UTILIZAÇÃO DA MESMA A BASE DO ARQUIVO É COMPOSTA POR QUATRO CANTONEIRAS DE AÇO Nº #18 FIXADAS NOS CANTOS DA BASE PARA MAIOR TRAVAMENTO E SUSTENTAÇÃO DO PRODUTO, UTILIZADA TAMBÉM PARA ACOPLAR PONTEIRAS REGULÁVEIS PARA NIVELAMENTO DE ACORDO COM O PISO . COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 40 MICRAS, CAPACIDADE DE PESO 45KG POR GAVETA. DIMENSÃO: 470MM(L)X570MM(P)X1340MM(A). O LICITANTE VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR POR PARTE DO FABRICANTE OS DOCUMENTOSABAIXO DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO: LAUDO RELATIVO À QUALIDADE DO ENSAIO DE PINTURA: NBR 17088:2023 – CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA – MÉTODOS DE ENSAIO – 1200 HORAS. NBR ISO 4628:2015 – TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E</p>	UN	52	1.796,00	93.392,00



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

		<p>TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO. NBR 9209:1986 – PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIES PARA PINTURA – PROCESSO DE FOSFORIZAÇÃO. CERTIFICADO AMBIENTAL DE CADEIA DE CUSTÓDIA DO FSC OU CERFLOR, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO. COR: À DEFINIR.</p> 				
0006	12520	<p>BEBEDOURO DE ÁGUA 50 LITROS COLUNA 50L AÇO INOXIDÁVEL 110V. DESCRIÇÃO: •BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA. •CAPACIDADE DE 50L. •2 TORNEIRAS. •FORNECE ÁGUA GELADA. •PERMITE ARMAZENAR E MANTER A ÁGUA A UMA TEMPERATURA ABIENTE.</p>	UN	2	2.998,00	5.996,00
0007	14753	<p>CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇO REGULÁVEL E ENCOSTO EM TELA ALTA RESISTÊNCIA E VENTILAÇÃO. ENCOSTO COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EXTERNA INJETADA EM POLIAMIDA 6.0 COM 30% DE FIBRA DE VIDRO NA COR PRETA. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO INTERNA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA. O LICITANTE VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR POR PARTE DO FABRICANTE OS DOCUMENTOS ABAIXO DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO: LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR ERGONOMISTA, MÉDICO DO TRABALHO OU ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR 17, INDICANDO QUAIS REQUISITOS DA NORMA O PRODUTO ATENDE. DEVE POSSUIR TAMBÉM, A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E RESPECTIVA ASSINATURA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE TÉCNICA E EMISSÃO DO DOCUMENTO SUPRACITADO; TERMO DE GARANTIA DE 6 (SEIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO NA ESTRUTURA METÁLICA, EMITIDO PELO FABRICANTE; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 10443/2008 – TINTAS E VERNIZES – DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS – EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE</p>	UN	24	894,00	21.456,00



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

	<p>CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8094:1983 – CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, DE NO MÍNIMO 500 HORAS, AVALIANDO: ABNT NBR 5841/2015 – DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADO FINAL: D0/T0; E, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, COM RESULTADO FINAL: RIO - EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO; LAUDOS PARA O ASSENTO: RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8537/2015 – ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO – DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8619/2015 – ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO – DETERMINAÇÃO DA RESILIÊNCIA; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 9178/2015 – ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO – DETERMINAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DE QUEIMA; POSSUI CURVATURA ANATÔMICA NO ENCOSTO DE FORMA A PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, ADAPTANDO-SE MELHOR À COLUNA VERTEBRAL. REVESTIMENTO EM TELA 100% POLIÉSTER FIXADA NA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO INTERNA POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO. A FIXAÇÃO DA ESTRUTURA INTERNA NA ESTRUTURA EXTERNA É FEITA POR SISTEMA DE ENCAIXE. A FIXAÇÃO DA ESTRUTURA EXTERNA DO ENCOSTO NO MECANISMO É FEITA COM PARAFUSOS MÁQUINA PHILLIPS NA BITOLA ¼"X 20 FPP E PORCAS FLANGEADA RANHURADA NA BITOLA ¼"X 20 FPP FIXADAS SOB PRESSÃO NO SUPORTE DO ENCOSTO. ASSENTO FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 13 MM DE ESPESSURA MÉDIA. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA. ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 55 KG/M<sup>3</sup> COM 50 MM DE ESPESSURA MÉDIA. REVESTIMENTO DO ASSENTO EM VINIL FIXADO POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO. REVESTIMENTO INFERIOR EM TELA NÃO TECIDO FIXADO POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO. A FIXAÇÃO DO ASSENTO NO MECANISMO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE, NA BITOLA ¼"X 20 FPP E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA. BRAÇOS: APOIA BRAÇOS SL NEW PP E CORPO DO BRAÇO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO TEXTURIZADO NA COR PRETA, COM ESTRUTURA VERTICAL EM FORMATO DE "L" FABRICADA EM CHAPA DE AÇO ESTRUTURAL ASTM A36 COM 50,50 MM DE LARGURA E 6,35 MM DE ESPESSURA, PINTADA, COM 7 POSIÇÕES DE REGULAGEM DE ALTURA FEITA POR BOTÃO INJETADO EM POLIAMIDA</p>			
--	---	--	--	--



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

	<p>6, TOTALIZANDO 80 MM DE CURSO. A ESTRUTURA VERTICAL EM FORMATO DE "L" POSSUI 2 FUIROS OBLONGOS, PERMITINDO AJUSTE HORIZONTAL PARAFUSO COM UTILIZAÇÃO DE CHAVE COM CURSO DE 25 MM EM CADA BRAÇO DURANTE A MONTAGEM DO BRAÇO NO ASSENTO. A FIXAÇÃO DO BRAÇO NO ASSENTO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE, NA BITOLA ¼"X 20 FPP E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA DO ASSENTO. MECANISMO FLANGE COM ESTRUTURA MONOBLOCO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020 COM 2,65 MM DE ESPESSURA E CONE INFERIOR FABRICADO EM CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020 COM 3,00 MM DE ESPESSURA AMBAS CONFORMADAS A FRIO PARA MAIOR RESISTÊNCIA. ALAVANCA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA FABRICADA EM BARRA DE AÇO TREFILADO SAE1020 REDONDO COM 6,35 MM DE ESPESSURA CURVADO A FRIO E COM PONTEIRA DE ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA. SUPORTE DO ENCOSTO EM FORMATO "L" FABRICADO EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 OBLONGO 20X48 MM E 1,50 MM DE ESPESSURA DE PAREDE CURVADA À FRIO. A UNIÃO DO FLANGE COM O CONE INFERIOR E TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO É FEITO POR PROCESSO DE SOLDA DO TIPO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA FORMANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA PARA POSTERIOR MONTAGEM POR APARAFUSAMENTO. ASSENTO FIXO COM INCLINAÇÃO FIXA ENTRE 0° E -5° E FUIROS DE FIXAÇÃO POR APARAFUSAMENTO. POSSUI SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA POR COLUNA DE MOLA À GÁS ACIONADO POR ALAVANCA. ACABAMENTO DO TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO NA COR PRETA. POSSUI SISTEMA DE ENCAIXE DA COLUNA ATRAVÉS DE CONE MORSE. COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO FABRICADA EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM 50,80 MM DE DIÂMETRO E 1,50 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, ROLAMENTO/MANCAL AXIAL DE GIRO, ARRUELA DE AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, BUCHA MANCAL DE GIRO INJETADA EM POLIACETAL E RECALIBRADA NA MONTAGEM, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA POR COLUNA DE MOLA À GÁS DIN EN 16955 CLASSE 4 COM 115 MM DE CURSO NOMINAL COM TOLERÂNCIA DE 5 MM PARA MAIS OU PARA MENOS, QUANDO MEDIDA MONTADA, DEVIDO À COMPRESSÃO DOS COMPONENTES. SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA POR COLUNA DE MOLA À GÁS. POSSUI SISTEMA DE MONTAGEM NA BASE E NO MECANISMO POR ENCAIXE CONE MORSE. BASE GIRATÓRIA DESMONTÁVEL COM ARANHA DE 5 HASTES FABRICADA COM TUBOS DE AÇO SAE 1010/1020 RETANGULAR 20X30 MM E 1,06 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, SOLDADAS COM CONE CENTRAL FABRICADO EM TUBO AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM 57,15 MM DE DIÂMETRO E 2,25 MM</p>				
--	---	--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

DE ESPESSURA DE PAREDE. PINO DO RODÍZIO FABRICADO COM AÇO TREFILADO SAE 1213 REDONDO COM 10 MM DE DIÂMETRO SOLDADO NA EXTREMIDADE DA HASTE EM FUROS DO TIPO FLANGEADO, EVITANDO QUE SE SOLTEM, COBERTA POR POLAINA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA COM SISTEMA DE ENCAIXE PLÁSTICO ENTRE CONE DA ARANHA E A COLUNA, APOIADA SOBRE 5 RODÍZIOS DE GIRO DUPLO COM 50 MM DE DIÂMETRO EM NYLON COM CAPA, ESFERA METÁLICA INSERIDA NA ESTRUTURA, QUE FACILITA O GIRO, BANDA DE ROLAGEM EM NYLON PARA USO EM CARPETES, TAPETES E SIMILARES. MONTAGEM DO RODÍZIO NA BASE É FEITO DIRETAMENTE SOBRE O PINO SOLDADO NA ARANHA SEM UTILIZAÇÃO DE BUCHAS DE ADAPTAÇÃO. POSSUI SISTEMA DE ENCAIXE DA COLUNA ATRAVÉS DE CONE MORSE. OS COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ATRAVÉS DE BANHO NANOCERÂMICO POR SPRAY, EXECUTADO EM LINHA CONTINUA AUTOMÁTICA, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PROPORCIONANDO MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA. A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER - EPÓXI), GARANTINDO RESISTÊNCIA A RADIAÇÃO E RESISTÊNCIA QUÍMICA, W-ECO, ATENDENDO NORMA EUROPEIA ROHS, ISENTA DE METAIS PESADOS, NAS CORES DISPONÍVEIS PARA LINHA, COM CAMADA MÉDIA DE 60 MÍCRONS DE ESPESSURA. TODAS AS PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA À TEMPERATURA DE 200° C. DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA: ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 905 – 1020 MM; LARGURA TOTAL DA CADEIRA: 630 MM; PROFUNDIDADE TOTAL DA CADEIRA: 630 MM; EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: 440 MM; LARGURA DO ENCOSTO: 430 MM; PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: 435 MM; LARGURA DO ASSENTO: 465 MM; ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: 440 – 555 MM. COR: VINIL PRETO.





# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

0008	14750	CADEIRA DE PLÁSTICO COM BRAÇO CAPACIDADE ATÉ 120KG – BRANCA - INFORMAÇÕES TÉCNICAS: - MARCA DE REFERÊNCIA: TOPPLAST - MODELO: ISABELA - CAPACIDADE MÁXIMA: 120KG - MATERIAL: POLIPROPILENO COR: - BRANCO CARACTERÍSTICAS: RESISTENTE E CONFORTÁVEL - CERTIFICADA PELO INMETRO - EMPILHAMENTO FÁCIL APÓS USO - IDEAL PARA: VARANDAS, JARDINS, PISCINA, PRAIA E ÁREAS DE LAZER DIMENSÕES: - ALTURA: 87,8CM - LARGURA: 56,3CM - PROFUNDIDADE: 65,5CM - PESO: 2,7KG	UN	150	85,00	12.750,00
0009	14770	CADEIRA APROXIMAÇÃO EMPILHÁVEL COM ENCOSTO E ASSENTO FIXOS COM EMPILHAMENTO MÁXIMO DE 10 UNIDADES. ENCOSTO: ENCOSTO INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM COR PADRONIZADA POR PIGMENTOS ESPECIAIS. POSSUI CURVATURA ANATÔMICA, DE FORMA A PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, SE ADAPTANDO MELHOR À COLUNA VERTEBRAL. PEGA-MÃO PARA AUXILIAR EM MOVIMENTAÇÕES E TRANSPORTE. A FIXAÇÃO DO ENCOSTO NO TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO É FEITA POR SISTEMA DE ENCAIXE E FIXADO POR SISTEMA DE TRAVA INJETADA EM POLIAMIDA 6.0 COM TRAVAMENTO NO TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO SEM A UTILIZAÇÃO DE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO POR APARAFUSAMENTO. ASSENTO: ASSENTO INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM COR PADRONIZADA POR PIGMENTOS ESPECIAIS. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA. TORRES PARA FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA POR SISTEMA DE ENCAIXE. A FIXAÇÃO DO ASSENTO NA ESTRUTURA É FEITA COM PRESILHAS INJETADAS EM POLIAMIDA 6.0 COM SISTEMA DE ENCAIXE TIPO "CLICK" NAS TORRES DE FIXAÇÃO SEM A UTILIZAÇÃO DE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO POR APARAFUSAMENTO. SEPARADORES PARA PROTEÇÃO DO ASSENTO NO EMPILHAMENTO INJETADA EM RESINA TPE INSERIDAS SOB PRESSÃO NAS PRESILHAS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO. ESTRUTURA: ESTRUTURA FORMADA POR TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM 19,05 MM DE DIÂMETRO E 1,20 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, CURVADA À FRIO, EXECUTADO E CALIBRADO POR MÁQUINA CNC. SUPORTE DO ENCOSTO FABRICADO EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 OBLONGO 19,05 MM E 1,20 MM DE ESPESSURA DE PAREDE CURVADO À FRIO, EXECUTADO E CALIBRADO POR MÁQUINA CNC. A UNIÃO DO TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO NA ESTRUTURA DA CADEIRA É FEITO POR PROCESSO DE SOLDA DO TIPO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA FORMANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA PARA POSTERIOR MONTAGEM. ASSENTO FIXO COM INCLINAÇÃO FIXA ENTRE -2° E -7°. SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO NA COR GRAFITE. ACABAMENTO: OS COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE	UN	80	284,00	22.720,00



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS


## MINAS GERAIS

	<p>SUPERFÍCIE ATRAVÉS DE BANHO NANOCERÂMICO POR SPRAY, EXECUTADO EM LINHA AUTOMÁTICA, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PROPORCIONANDO MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA, EVITANDO ASSIM O DESCOLAMENTO DA MESMA. A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER - EPÓXI), W-ECO, ATENDENDO NORMA EUROPÉIA ROHS, ISENTA DE METAIS PESADOS, NA MESMA COR DO ASSENTO E ENCOSTO PLÁSTICOS, COM CAMADA MÉDIA DE 60 MÍCRONS DE ESPESSURA. TODAS AS PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA À TEMPERATURA DE 200° C. DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA: ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 790 MM; LARGURA TOTAL DA CADEIRA: 490 MM; PROFUNDIDADE TOTAL DA CADEIRA: 520 MM; EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: 175 MM; LARGURA DO ENCOSTO: 360 MM; PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: 390 MM; LARGURA DO ASSENTO: 410 MM; ALTURA DO ASSENTO: 455 MM. O LICITANTE VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR POR PARTE DO FABRICANTE OS DOCUMENTOS ABAIXO DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO: LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR ERGONOMISTA, MÉDICO DO TRABALHO OU ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR 17, INDICANDO QUAIS REQUISITOS DA NORMA O PRODUTO ATENDE. DEVE POSSUIR TAMBÉM, A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E RESPECTIVA ASSINATURA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE TÉCNICA E EMISSÃO DO DOCUMENTO SUPRACITADO; TERMO DE GARANTIA DE 6 (SEIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO NA ESTRUTURA METÁLICA, EMITIDO PELO FABRICANTE; DECLARAÇÃO INDICANDO REVENDA AUTORIZADA A PRESTAR MANUTENÇÃO/ASSISTÊNCIA NOS PRODUTOS COTADOS; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 10443/2008 – TINTAS E VERNIZES – DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS – EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 11003:2009 – TINTAS – DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA – EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8094:1983 – CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, DE NO MÍNIMO 500 HORAS, AVALIANDO: ABNT NBR 5841/2015 – DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADO FINAL: D0/T0; E, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DO GRAU DE</p>			
--	--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

		<p>ENFERRUJAMENTO, COM RESULTADO FINAL: RIO - EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8095:2015 – CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, DE NO MÍNIMO 400 HORAS, AVALIANDO: ABNT NBR 5841/2015 – DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADO FINAL: D0/T0; E, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, COM RESULTADO FINAL: RIO - EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO; LICENÇA DE OPERAÇÃO DA EMPRESA FABRICANTE DAS CADEIRAS; CERTIFICADO DE REGULARIDADE E CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO IBAMA DA EMPRESA FABRICANTE DAS CADEIRAS.</p> 				
0010	12811	<p>CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA COM BRAÇO REGULÁVEL COM ENCOSTO. ENCOSTO: ESTRUTURA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO ESTRUTURADO COM NERVURAS, BORDA DE ANCORAGEM DA COLA E CANAL PARA GRAMPOS. ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR, ISENTA DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 23 KG/M<sup>3</sup> COM 35 MM DE ESPESSURA MÉDIA NO ENCOSTO. REVESTIMENTO DO ENCOSTO EM POLIÉSTER FIXADO POR GRAMPOS ACABAMENTO ZINCADO. CONTRACAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO TEXTURIZADO NA COR PRETA, MONTADA POR ENCAIXE, AUXILIANDO EM FUTURAS MANUTENÇÕES. O LICITANTE VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR POR PARTE DO FABRICANTE OS DOCUMENTOS ABAIXO DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO: RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8537/2015 – ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO – DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8619/2015 – ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO – DETERMINAÇÃO DA RESILIÊNCIA; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8910/2016 – ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO – DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR</p>	UN	22	852,00	18.744,00





# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

9178/2015 – ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO – DETERMINAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DE QUEIMA; CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13962:2018 - EMITIDO POR ORGANISMO CERTIFICADOR DE PRODUTO, ACREDITADO PELO INMETRO. A FIXAÇÃO DO ENCOSTO NO MECANISMO É FEITA COM PARAFUSOS TIPO FENDA CRUZADA E CABEÇA PANELA, NA BITOLA ¼"X 20 FPP E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NO PLÁSTICO. ASSENTO: ASSENTO FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 12 MM DE ESPESSURA MÉDIA. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA. ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR, ISENTA DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 28 KG/M<sup>3</sup> COM 40 MM DE ESPESSURA MÉDIA NO ASSENTO. REVESTIMENTO DO ASSENTO EM POLIÉSTER FIXADO POR GRAMPOS ACABAMENTO ZINCADO. ASSENTO COM ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL DE PVC NA COR PRETA, FIXADO NA MADEIRA POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO, PROPORCIONANDO MELHOR ACABAMENTO E ESTÉTICA, ALÉM DE PROTEGER A CADEIRA CONTRA IMPACTOS. A FIXAÇÃO DO ASSENTO NO MECANISMO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE, NA BITOLA ¼"X 20 FPP E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA. MECANISMO: MECANISMO FLANGE COM ESTRUTURA MONOBLOCO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020 COM 2,65 MM DE ESPESSURA E CONE INFERIOR FABRICADO EM CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020 COM 3,00 MM DE ESPESSURA AMBAS CONFORMADAS A FRIO PARA MAIOR RESISTÊNCIA. ALAVANCA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA FABRICADA EM BARRA DE AÇO TREFILADO SAE1020 REDONDO COM 6,35 MM DE ESPESSURA CURVADO A FRIO E COM PONTEIRA DE ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA. SUPORTE DO ENCOSTO EM FORMATO "L" FABRICADO EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 OBLONGO 20X48 MM E 1,50 MM DE ESPESSURA DE PAREDE CURVADA À FRIO. A UNIÃO DO FLANGE COM O CONE INFERIOR E TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO É FEITO POR PROCESSO DE SOLDA DO TIPO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA FORMANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA PARA POSTERIOR MONTAGEM POR APARAFUSAMENTO. SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO FEITA POR PEÇA INJETADA EM NYLON 6.6 REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO E TRAVAMENTO POR MANIPULO COM 50 MM DE CURSO. ASSENTO FIXO COM INCLINAÇÃO FIXA ENTRE 0° E -5° E FUSOS DE FIXAÇÃO POR APARAFUSAMENTO. POSSUI SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA POR COLUNA DE MOLA À GÁS ACIONADO POR ALAVANCA. POSSUI SISTEMA DE ENCAIXE DA COLUNA ATRAVÉS DE CONE



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS


## MINAS GERAIS

MORSE. COLUNA: COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO FABRICADA EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM 50,80 MM DE DIÂMETRO E 1,50 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, ROLAMENTO/MANCAL AXIAL DE GIRO, ARRUELA DE AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, BUCHA MANCAL DE GIRO INJETADA EM POLIACETAL E RECALIBRADA NA MONTAGEM, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA COM ACIONAMENTO POR MOLA À GÁS DIN EN 16955 CLASSE 4 COM 115 MM DE CURSO NOMINAL COM TOLERÂNCIA DE 5 MM PARA MAIS OU PARA MENOS, QUANDO MEDIDA MONTADA, DEVIDO À COMPRESSÃO DOS COMPONENTES. SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA POR COLUNA DE MOLA A GÁS. CAPA TELESCÓPICA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO TEXTURIZADO NA COR PRETA, DIVIDIDO EM 3 PARTES ENCAIXADAS, USADO PARA PROTEGER A COLUNA. POSSUI SISTEMA DE MONTAGEM NA BASE E NO MECANISMO POR ENCAIXE CONE MORSE. BASE: BASE GIRATÓRIA DESMONTÁVEL COM ARANHA DE 5 HASTES FABRICADA COM TUBOS DE AÇO SAE 1010/1020 RETANGULAR 20X30 MM E 1,06 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, SOLDADAS COM CONE CENTRAL FABRICADO EM TUBO AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM 57,15 MM DE DIÂMETRO E 2,25 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. PINO DO RODÍZIO FABRICADO COM AÇO TREFILADO SAE 1213 REDONDO COM 10 MM DE DIÂMETRO SOLDADO NA EXTREMIDADE DA HASTE EM FUROS DO TIPO FLANGEADO, EVITANDO QUE SE SOLTEM, COBERTA POR POLAINA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA COM SISTEMA DE ENCAIXE PLÁSTICO ENTRE CONE DA ARANHA E A COLUNA, APOIADA SOBRE 5 RODÍZIOS DE GIRO DUPLO COM 50 MM DE DIÂMETRO EM NYLON COM CAPA, ESFERA METÁLICA INSERIDA NA ESTRUTURA, QUE FACILITA O GIRO, BANDA DE ROLAGEM EM NYLON PARA USO EM CARPETES, TAPETES E SIMILARES. MONTAGEM DO RODÍZIO NA BASE É FEITO DIRETAMENTE SOBRE O PINO SOLDADO NA ARANHA SEM UTILIZAÇÃO DE BUCHAS DE ADAPTAÇÃO. POSSUI SISTEMA DE MONTAGEM DA COLUNA POR ENCAIXE CONE MORSE. ACABAMENTO: OS COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ATRAVÉS DE BANHO NANOCERÂMICO POR SPRAY, EXECUTADO EM LINHA CONTINUA AUTOMÁTICA, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PROPORCIONANDO MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA. A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER - EPÓXI) GARANTINDO RESISTÊNCIA A RADIAÇÃO E RESISTÊNCIA QUÍMICA, W-ECO, ATENDENDO NORMA EUROPEIA ROHS, ISENTA DE METAIS PESADOS, NAS CORES DISPONÍVEIS PARA LINHA, COM CAMADA MÉDIA DE



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

		<p>60 MÍCRONS DE ESPESSURA. TODAS AS PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA À TEMPERATURA DE 200° C. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 765 - 935 MM; PROFUNDIDADE TOTAL DA CADEIRA: 655 MM; LARGURA TOTAL DA CADEIRA: 580 MM; EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: 265 MM; LARGURA DO ENCOSTO: 350 MM; LARGURA DO ASSENTO: 440 MM; PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: 390 MM; ALTURA DO ASSENTO: 425 - 540 MM.</p> 				
0011	14756	<p>CAIXA DE SOM 2.0 MULTIMEDIA - D-02A MINI CAIXA DE SOM PORTÁTIL P2 E USB INFORMAÇÕES TÉCNICAS MODELO: D-02A COR: PRETO PLUG AND PLAY: INSTALAÇÃO AUTOMÁTICA POTENCIA DE SAÍDA: 6W (6W CADA) IMPEDÂNCIA: 40HM SENSIBILIDADE: &gt; 80 DB RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 90 HZ ~ 20 HZ DISTORÇÃO: &lt; 0,3% CONTROLADOR DE VOLUME: ATRÁS DA MINI CAIXA CONEXÃO: P2 / USB (1.1) (2.0) COMPRIMENTO DO CABO USB: 65 CM COMPRIMENTO DO CABO P2: 65 CM COMPRIMENTO DO FIO ENTRE AS CAIXINHAS: 51 CM DIMENSÕES (PRODUTO): 7 X 7 X 7,2 CM DIMENSÕES EMBALAGEM: 16 X 9 X 8 CM PESO PRODUTO: 220 G PESO EMBALAGEM: 260 G CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 X CAIXINHA DE SOM SPEAKER PARA PC, NOTEBOOK - SUPER POTENTE</p>	UN	6	145,00	870,00
0012	12365	<p>CAIXA SOM PROFISSIONAL COM BLUETOOTH, AMPLIFICADA, ATIVA TAMANHO ALTO FALANTE:15POLEGADAS; POTÊNCIA: 800W RMS; POTÊNCIA DE PICO: 2000W; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 60HZ-20KHZ</p>	UN	5	2.798,00	13.990,00
0013	14754	<p>CESTO EXPOSITOR PRÁTICO DE PLÁSTICO SUPORTA ATÉ 8 KG CADA – KIT 5 UNIDADES - . O CESTO EXPOSITOR PRÁTICO PEQUENO AZUL · EMBALAGEM 5 UNIDADES É A SOLUÇÃO INTELIGENTE PARA EXPOSIÇÃO E ARMAZENAMENTO DOS MAIS DIVERSOS ITENS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS TAIS COMO: DROGARIAS, PERFUMARIAS ENTRE OUTROS. SEU DIFERENCIAL É A EMBALAGEM SUPERCOMPACTA QUE REDUZ CONSIDERAVELMENTE O ESPAÇO OCUPADO NO ESTOQUE. VENDIDO EM EMBALAGENS CONTENDO 5 UNIDADES. VANTAGENS: - MAIS COMPACTO QUE O</p>	KIT	15	276,00	4.140,00



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

		<p>MODELO TRADICIONAL; - PÉS DESENCAIXÁVEIS: MENOR CUSTO DE FRETE E MENOS ESPAÇO NO ESTOQUE; - EMBALAGEM COM VOLUME ATÉ 70% MENOR QUE A DOS CESTOS CONVENCIONAIS; - EMPILHA VERTICALMENTE; - SUPORTA 40KG POR CESTO; - PRODUZIDO EM POLIPROPILENO; - ÚNICO COM PORTA ETIQUETA; - MAIOR VÃO ENTRE OS CESTOS. MEDIDAS E PESO: - LARGURA: 435MM - ALTURA: 280MM - PROFUNDIDADE: 375MM - PESO: 4,132KG</p>				
0014	8667	<p>CONJUNTO LONGARINA DE 3 LUGARES. ENCOSTO. ENCOSTO INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM COR PADRONIZADA POR PIGMENTOS ESPECIAIS. POSSUI CURVATURA ANATÔMICA, DE FORMA A PERMITIR A ACOMODÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, SE ADAPTANDO MELHOR À COLUNA VERTEBRAL. PEGAMÃO PARA AUXILIAR EM MOVIMENTAÇÕES E TRANSPORTE. O LICITANTE VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR POR PARTE DO FABRICANTE OS DOCUMENTOS ABAIXO DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO: TERMO DE GARANTIA DE 6 (SEIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO NA ESTRUTURA METÁLICA, EMITIDO PELO FABRICANTE; LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR ERGONOMISTA, MÉDICO DO TRABALHO OU ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONFORME NOR-MA REGULAMENTADORA NR 17, INDICANDO QUAIS REQUISITOS DA NORMA O PRODUTO ATENDE. DEVE POSSUIR TAMBÉM, A DOCU-MENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E RESPECTIVA ASSINATURA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE TÉCNICA E EMISSÃO DO DOCU-MENTO SUPRACITADO; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 10443/2008 – TINTAS E VERNIZES – DETERMI-NAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS – EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8094:1983 – CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉ-VOA SALINA, DE NO MÍNIMO 500 HORAS, AVALIANDO: ABNT NBR 5841/2015 – DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADO FINAL: D0/T0; E, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, COM RESULTADO FINAL: R10 - EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 16031 - MÓVEIS - ASSENTOS MÚLTIPLOS - PARA A LONGARINA DE 3 LUGARES; FUIROS DE AERAÇÃO EM DESENHO ELÍPTICO. SUPORTE DO ENCOSTO E ASSENTO FABRICADA EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 OBLONGO 16X30 MM E 1,50 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. TRAVESSAS DE UNIÃO FABRICADAS EM CHAPAS DE AÇO SAE 1020 FQD COM 4,76 MM DE ESPESSURA COM FUIRO ROSCADO NA</p>	UN	10	1.296,00	12.960,00



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS


## MINAS GERAIS

	<p>BITOLA ¼"X 20 FPP PARA POSTERIOR FIXAÇÃO NA ESTRUTURA POR APARAFUSAMENTO. A UNIÃO DAS TRAVESSAS NO TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO E ASSENTO É FEITO POR PROCESSO DE SOLDA DO TIPO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA FORMANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA PARA POSTERIOR MONTAGEM NA ESTRUTURA. PONTEIRAS E ACABAMENTOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO NA COR PRETA. A FIXAÇÃO DO ENCOSTO NO TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO É FEITA POR SISTEMA DE ENCAIXE E FIXADO POR PINO INJETADO, DO MESMO MATERIAL DO ENCOSTO, INSERIDO EM FURO NO TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO. ASSENTO: ASSENTO INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM COR PADRONIZADA POR PIGMENTOS ESPECIAIS. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA. NERVURAS NA PARTE INFERIOR E FUIOS DE AERAÇÃO EM DESENHO ELÍPTICO. A FIXAÇÃO DO ASSENTO NO TUBO DE SUPORTE DO ASSENTO É FEITA POR PARAFUSOS ESPECIAIS PARA PLÁSTICO. A FIXAÇÃO DO CONJUNTO ASSENTO E ENCOSTO NA ESTRUTURA DA LONGARINA É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE, NA BITOLA ¼"X 20 FPP E NA TRAVESSA DE UNIÃO COM FURO ROSCADO NA BITOLA ¼"X 20 FPP. ESTRUTURA: ESTRUTURA DA LONGARINA FABRICADA EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 RETANGULAR 50X50MM E 1,50 MM DE ESPESSURA DA PAREDE NA ESTRUTURA HORIZONTAL, TRAVESSAS FABRICADAS EM CHAPAS DE AÇO SAE 1020 FQD COM 4,76 MM DE ESPESSURA. ENCAIXE CÔNICO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020 FQD COM 2,25 MM DE ESPESSURA. OS COMPONENTES SÃO UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA, FORMANDO UM CONJUNTO PARA POSTERIOR MONTAGEM POR ENCAIXE CÔNICO. PÉ LATERAL FABRICADO EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM 31,75 MM DE DIÂMETRO E 1,50 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. ENCAIXE CÔNICO FABRICADO EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 RETANGULAR 30X70 MM E 1,20 MM DE ESPESSURA DA PAREDE. OS COMPONENTES SÃO UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA, FORMANDO UM CONJUNTO PARA POSTERIOR MONTAGEM POR ENCAIXE CÔNICO. PARA LONGARINAS DE 4 E 5 LUGARES É ADICIONADO PÉ CENTRAL PARA AUMENTAR SUA RESISTÊNCIA, FABRICADO NA MESMA ESPECIFICAÇÃO DOS PÉS LATERAIS. SAPATAS FRONTAIS, PONTEIRAS E ACABAMENTOS DA LONGARINA INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA. SAPATAS TRASEIRAS INJETADAS EM POLIAMIDA 6.6 COM 30% DE FIBRA DE VIDRO COM SISTEMA DE REGULAGEM PARA NIVELAMENTO COM 8 MM DE CURSO MÁXIMO NA COR PRETA. ACABAMENTO: OS COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ATRAVÉS DE BANHO</p>			
--	---	--	--	--



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

		<p>NANOCERÂMICO POR SPRAY, EXECUTADO EM LINHA CONTINUA AUTOMÁTICA, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PROPORCIONANDO MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA. A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER - EPÓXI), GARANTINDO RESISTÊNCIA A RADIAÇÃO E RESISTÊNCIA QUÍMICA, W-ECO, ATENDENDO NORMA EUROPEIA ROHS, ISENTA DE METAIS PESADOS, NAS CORES DISPONÍVEIS PARA LINHA, COM CAMADA MÉDIA DE 60 MÍCRONS DE ESPESSURA. TODAS AS PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA À TEMPERATURA DE 200° C. DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA: LARGURA DO ASSENTO: 465 MM; PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: 395 MM; LARGURA DO ENCOSTO: 460 MM; EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: 265 MM; PROFUNDIDADE TOTAL DA CADEIRA: 520 MM; ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 800 MM; ALTURA DO ASSENTO: 435 MM; LARGURA TOTAL DA CADEIRA 3L: 1525 MM. COR: À DEFINIR.</p>				
						
0015	12824	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO, C/ 02 GAVETAS, MODELO DELTA. TAMPOS CONFECIONADO EM MDP, ESPESSURA DE 15MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE Prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, tambo recebe perfil 180° em PVC em todo contorno, nas cores alumínio, preto, branco e cristal. Fixação à estrutura por meio de parafusos rosqueados diretamente ao tambo. O LICITANTE VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR POR PARTE DO FABRICANTE OS DOCUMENTOS ABAIXO DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO: CERTIFICADO AMBIENTAL DE CADEIA DE CUSTÓDIA DO FSC OU CERFLOR, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO; LAUDO DE PROFISSIONAL (ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO,</p>	UN	21	998,00	20.958,00



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS


## MINAS GERAIS

	<p>MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA) DEVIDAMENTE ACREDITADO, ATESTANDO QUE O FABRICANTE ATENDE AOS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. -LAUDO DE DESEMPENHO DO PRODUTO DE, NO MÍNIMO, 800 HORAS CONFORME NORMA NBR 8094/1983 – MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO – CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, EM CORPOS DE PROVA QUE CONTENHAM UNIÕES SOLDADAS, TENDO ATENDIDO O GRAU DE EMPOLAMENTO, CONFORME A NORMA NBR 5841, O VALOR D0/T0 ISENTO DE BOLHA, E GRAU DE ENFERRUJAMENTO, CONFORME A NORMA ABNT NBR 4628-3. LAUDO DE DESEMPENHO DO PRODUTO DE, NO MÍNIMO, 360 HORAS CONFORME NORMA NBR 8095/2015 – MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO – CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, EM CORPOS DE PROVA QUE CONTENHAM UNIÕES SOLDADAS, SEM APRESENTAR ALTERAÇÕES NA AMOSTRA; LAUDO DE DESEMPENHO DO PRODUTO DE, NO MÍNIMO, 24 CICLOS COM VOLUME DE SO2 DE 2L, CONFORME NORMA NBR 8096/1983 – MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE, EM CORPOS DE PROVA QUE CONTENHAM UNIÕES SOLDADAS, NÃO DEVENDO HAVER A PRESENÇA DE CORROSÃO; ABNT NBR 10443:2008 – DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS. ABNT NBR 11003:2010 - DETERMINAÇÃO DE ADERÊNCIA ASTM D 523:2014 – ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DO BRILHO ESPECULAR TAMPO DA MESA DELTA POSSUEM 2 FUROS PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO NAS EXTREMIDADES E 1 PASSAGEM DE FIAÇÃO NO CENTO DO TAMPO. PAINEL FRONTAL MADEIRA COM ALTURA DE 250MM CONFECCIONADO EM BP COM SUBSTRATO MDP COM ESPESURA DE 15MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM FILME TEXTURIZADO, POR EFEITO DE Prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), com acabamento inferior com fita ABS de 1mm, nas cores semelhante ao do revestimento (cores sólidas e madeiradas). Estrutura colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.75mm horizontal com distância entre si de 162mm para pés laterais, com painel de fechamento em BP de 15mm encaixado nas colunas. Suporte superior em chapa de aço carbono de 1.2mm. Base confeccionada com tubo 50x30mm de aço carbono. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos autoatarrachantes e parafusos</p>			
--	--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

		<p>MINIFIX COM TAMBOR DE GIRO DE 15MM COM PARAFUSO DE MONTAGEM RÁPIDA M6X20 PARA UNIÃO DOS PÉS LATERAIS AO PAINEL FRONTAL. PÉ CANTO CONFECCIONADO EM TUBO COM Ø76.2MM EM AÇO CARBONO E CHAPA DE AÇO CARBONO DOBRADA E ESTAMPADA PARA FIXAÇÃO DE PAINEL FRONTAL, POSSUI FURAÇÃO SUPERIOR E INFERIOR PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, BUCHA DE CONEXÃO EXTERNA E NIVELADOR COM DIMENSÃO DE 3 POLEGADAS DE DIÂMETRO E ALTURA DE 15MM, INJETADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PARAFUSO ZINCADO BRANCO DE 5/16" X 2". TODAS AS ESTRUTURAS EM AÇO RECEBEM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO COM 04 BANHOS QUÍMICOS E QUE A PRÓPRIA INDÚSTRIA POSSUA O EQUIPAMENTO PARA TAL PROCESSO E RECEBEM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA 30/40 MICRA DE ESPESSURA, ATENDENDO-SE OS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DA TINTA EMPREGADA, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDA AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT. DIMENSÕES: 740(A) X 1500(L) X 1500(L) X 600(P).</p> 				
0016	12529	<p>ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS – CARACTERÍSTICAS: ESTANTE DESMONTÁVEL DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO # 26 (0,45MM) NA MEDIDA DE 915MM(L)X300MM(P)X2000MM(A) COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES SENDO A 1ª 12MM COM 90º, A 2ª A 30MM COM 90º, A 3ª A 915MM COM 90º, A 4ª A 30MM COM 90º E TERMINA COM 12MM) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES SENDO A 1ª DOBRA A 10MM COM 90º, A 2ª A 10MM COM 90º, A 3ª A 30MM COM 90º, A 4ª A 300MM COM 90º, A 5ª A 30MM COM 90º, A 6ª A 10MM COM 90º E TERMINA COM 10MM). O LICITANTE VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR POR PARTE DO FABRICANTE OS DOCUMENTOS ABAIXO DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO: -LAUDO DE DESEMPENHO DO PRODUTO DE, NO MÍNIMO, 800 HORAS CONFORME NORMA NBR 8094/1983 – MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO – CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, EM CORPOS DE PROVA QUE CONTENHAM UNIÕES SOLDADAS, TENDO ATENDIDO O GRAU DE EMPOLAMENTO, CONFORME A NORMA NBR 5841, O</p>	UN	51	528,00	26.928,00





# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS


## MINAS GERAIS

	<p>VALOR D0/T0 ISENTO DE BOLHA, E GRAU DE ENFERRUJAMENTO, CONFORME A NORMA ABNT NBR 4628-3. LAUDO DE DESEMPENHO DO PRODUTO DE, NO MÍNIMO, 360 HORAS CONFORME NORMA NBR 8095/2015 – MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO – CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, EM CORPOS DE PROVA QUE CONTENHAM UNIÕES SOLDADAS, SEM APRESENTAR ALTERAÇÕES NA AMOSTRA; LAUDO DE DESEMPENHO DO PRODUTO DE, NO MÍNIMO, 24 CICLOS COM VOLUME DE SO<sub>2</sub> DE 2L, CONFORME NORMA NBR 8096/1983 – MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE, EM CORPOS DE PROVA QUE CONTENHAM UNIÕES SOLDADAS, NÃO DEVENDO HAVER A PRESENÇA DE CORROSÃO; ABNT NBR 10443:2008 – DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS. ABNT NBR 11003:2010 - DETERMINAÇÃO DE ADERÊNCIA. ASTM D 523:2014 – ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DO BRILHO ESPECULAR. ASTM D 2794:2010 – ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA A DEFORMAÇÃO (IMPACTO). ASTM D 3359:2017 – ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA DO REVESTIMENTO PELO MÉTODO DA FITA. ASTM D 3363:2011 – ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA DO REVESTIMENTO A DUREZA DO LÁPIS. ASTM D 7091:2013 – ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA CAMADA PRATELEIRA COM 4 DOBRAS PERPENDICULARES DE 90° (MEDIDA 900X49MM) EM CHAPA # 24 (0,60MM) SENDO A 1ª DOBRA DE 90° A 8.1MM, UMA CURVA ACENTUADA DE 90° EM 5MM, 2ª DOBRA DE 90° A 7.2MM, COM UMA CURVA ACENTUADA DE 90°, 3ª DOBRA DE 90° A 22.7MM, 4ª DOBRA DE 90° A 7.2 MM TERMINANDO COM 8.1MM. FIXADOS HORIZONTALMENTE POR SISTEMA DE PONTEAMENTO POR SOLDA DE FUSÃO NO FUNDO DA PRATELEIRA. COLUNAS: 04 - COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO # 20 (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 FUIROS PARA REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UMA REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. ADMITE REFORÇO X NAS LATERAIS E FUNDO. MONTAGEM ATRAVÉS DE PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½. ACABAMENTO: TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM CAMADA DE 40 MÍCRONS. COR: CRISTAL.</p>				
--	---	--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

						
0017	12258	FOGÃO 05 BOCAS - TIPO: DE PISO; TIPO DE GÁS: GLP; TIPO DE ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO; MATERIAL: INOX; FORNO: 96L; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSE A; POTÊNCIA: 25W; VOLTAGEM: BIVOLT; COR: INOX; 05 BOCAS; MESA DE INOX.	UN	7	1.496,00	10.472,00
0018	12812	FOGÃO INDUSTRIAL • COMPOSTO POR 04 CHAMAS; • GRELHAS EM FERRO FUNDIDO MEDINDO 40X40 CM, MODELO COM 4 PONTAS • TODOS OS QUEIMADORES DUPLOS COMPOSTO POR COROA E CACHIMBO; • BANDEJA INFERIOR COLETORA DE RESÍDUOS E PRATELEIRA INFERIOR GRADEADA. • TIPO DE GÁS: GLP	UN	5	2.398,00	11.990,00
0019	12259	FORNO DE MICROONDAS - 30 LITROS; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSE A; COR: BRANCA; DIÂMETRO PRATO: 31,5 CM; PRATO GIRATÓRIO; 110 VOLTS; CARACTERÍSTICAS: AQUECER, COZINHAR E DESCONGELAR; MATERIAL: INOX, VIDRO.	UN	5	1.192,00	5.960,00
0020	12532	GELADEIRA TIPO DE DEGELO: FROST FREE. COM CAPACIDADE DE 310 LITROS. POSSUI FREEZER SUPERIOR. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A. CONTA COM ILUMINAÇÃO INTERIOR. DIMENSÕES: 62.1 CM DE LARGURA, 169.5 CM DE ALTURA E 71.4 CM DE PROFUNDIDADE. 110V.	UN	8	4.820,00	38.560,00
0021	14768	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COM WIRELESS  UTILIZA OS REFIS DE TINTA T524, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 17PPM ISO EM PRETO, COM RENDIMENTO DE 7.500 PÁGINAS EM PRETO E 6.000 PÁGINAS COLORIDO, SUA IMPRESSÃO DUPLEX FACILITA SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS, POSSUI TELA TOUCHSCREEN COLORIDA DE 2,4", BANDEJA DE PAPEL PARA 250 FOLHAS, COM CONEXÃO USB 3.0 E WI-FI DIRECT.	UN	4	2.684,00	10.736,00



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

		MODELO REF. <b>EPSON L6490</b> , <b>PODENDO SER COTADO OUTRAS MARCAS QUE ATENDA A DESCRIÇÃO DO PRODUTO.</b>				
0022	14767	INFLADOR, COMPRESSOR, BOMBA DE BALÕES - INFLADOR COMPRESSOR 110V BOMBA DE BALÕES, BEXIGAS, DOIS MODOS DE OPERAÇÃO: SWITH ON/OFF QUE ACIONA OS DOIS BOCAIS AO MESMO TEMPO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA 600W – RUÍDO – 85DB – VOLTAGEM 110V. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 11 X 12 X 19,5CM. PESO APROXIMADO 930G. TOMADA COM 150CM.	UN	2	394,00	788,00
0023	12364	KIT COM 2 MICROFONES ; TIPO DE MICROFONE: DINÂMICO; PADRÕES POLARES: UNIRECIONAL; FORMATO: DE MÃO; CONECTORES DE SAÍDA: XLR; FREQUÊNCIA MÁXIMA: 20KHZ E FREQUÊNCIA MÍNIMA: 40HZ	UN	5	798,00	3.990,00
0024	14752	KIT ESCRITÓRIO CONJUNTO COMPLETO 6 PEÇAS - KIT COMPLETO DE ESCRITÓRIO COMPOSTO POR: MESA EM L TIPO DELTA E 02 GAVETAS COM CHAVE 1600X1600X750 GAVETEIRO VOLANTE 02 GAVETAS + GAVETÃO PASTA SUSPENSA460X450X710ARMÁRIO ALTO FECHADO 800X450X1600ARMÁRIO ALTO SEMI ABERTO 800X450X1600ARMÁRIO BAIXO FECHADO 800X450X750 .FABRICADO EM MADEIRA MDP 15MM. CORES MADEIRA:• CINZA COBALTO• CINZA CRISTAL• BEGE/OVO• AZULCORES ACABAMENTO E PÉS:• CINZA CRISTAL• ALÚMIO• PRETO. POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO. ENCOSTO: ENCOSTO COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO INJETADA EM POLIAMIDA 6.0 COM 30% DE FIBRA DE VIDRO. O LICITANTE VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR POR PARTE DO FABRICANTE OS DOCUMENTOS ABAIXO DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO: TERMO DE GARANTIA DE 06 (SEIS) ANOS, INCLUSO OS 90 (NOVENTA) DIAS DE GARANTIA LEGAL, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO NA ESTRUTURA METÁLICA E PEÇAS PLÁSTICAS COM FUNÇÃO ESTRUTURAL. E 1 (UM) ANO PARA OS DEMAIS COMPONENTES E ACABAMENTOS CROMADOS, TAMBÉM CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONSIDERANDO UM TURNO DE TRABALHO DE 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS, POR PESSOAS COM UM PESO ATÉ 110 KG, DESDE QUE CONSTATADAS AS CONDIÇÕES NORMAIS DE USO E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO; PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, COM ENVIO DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS, DEMONSTRANDO A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA FABRICANTE DO PRODUTO, COM O MEIO AMBIENTE E A SAÚDE HUMANA; RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, CONFORME NORMA ABNT NBR 13384:1995 (RESISTÊNCIA AO ESTOURO) E ABNT NBR 10591:2008 (GRAMATURA); CERTIFICADO DE	KIT	2	6.686,00	13.372,00



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

CONFORMIDADE DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, EMITIDO POR OCP, COM AVALIAÇÃO EM CHAPA SEM SOLDA: ASTM D2794; NBR 10443; ASTM D7091; ASTM D3363; NBR 11003; ASTM D3359; ASTM D523 E NBR 10545; AVALIAÇÃO DAS NORMAS NBR 8095 E NBR 8096 EM CHAPA SOLDADA, DURANTE 408 HORAS, COM RESULTADOS D0/T0 - RI 0; E, AVALIAÇÃO DA NORMA NBR 8094 EM CHAPA SOLDADA, DURANTE 1512 HORAS, COM RESULTADO D0/T0 - RI. ESTRUTURA COM CURVATURA ANATÔMICA DE FORMA A PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, ADAPTANDO-SE MELHOR À COLUNA VERTEBRAL. REVESTIMENTO DO ENCOSTO EM TELA 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM RESINA ACRÍLICA LAL, ESPESSURA DE 0,85 MM E 200G/M<sup>2</sup> DE GRAMATURA FIXADA NA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO ATRAVÉS DE ENCAIXE POR MEIO DE PERFIL. SUPORTE DO ENCOSTO FABRICADO EM AÇO ESTRUTURAL COM 6,35 MM DE ESPESSURA, QUE PERMITE 7 POSIÇÕES DE REGULAGEM DE ALTURA AUTOMÁTICA ATRAVÉS DE CATRACA, TOTALIZANDO 70 MM DE CURSO RECOBERTO POR CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO. A FIXAÇÃO DO SUPORTE DO ENCOSTO NA ESTRUTURA DO ENCOSTO É FEITA COM PARAFUSOS MÁQUINA PHILLIPS CABEÇA PANELA PARA PLÁSTICO NA BITOLA 5,0 MM FIXADO DIRETAMENTE NA ESTRUTURA DO ENCOSTO E NO SUPORTE DO ENCOSTO. A FIXAÇÃO DO CONJUNTO ENCOSTO E SUPORTE DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO NO MECANISMO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE, NA BITOLA ¼"X 20 FPP E PORCAS TORQUE SEXTAVADA COM FLANGE NA BITOLA ¼" 20 FPP. APOIO LOMBAR: APOIO LOMBAR INJETADO EM INJETADO EM POLIAMIDA 6.0 COM REGULAGEM DE ALTURA MONTADO SOBRE SUPORTE DE REGULAGEM DO APOIO LOMBAR INJETADO EM POLIAMIDA 6.0 TOTALIZANDO 40 MM DE CURSO. ASSENTO: ASSENTO FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 15 MM DE ESPESSURA MÉDIA. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA. ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA AP, FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE 33 A 37 KG/M<sup>3</sup> E 60 MM DE ESPESSURA MÉDIA. REVESTIMENTO DO ASSENTO EM VINIL, POLIÉSTER, SPACE, CEC-STILO, GRID, POLITEX OU MESCLA FIXADO POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO. CARENAGEM DO ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO TEXTURIZADO NA COR PRETA, MONTADA COM PARAFUSOS PHILLIPS, AUXILIANDO EM FUTURAS MANUTENÇÕES. A FIXAÇÃO DO ASSENTO NO MECANISMO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE, NA BITOLA ¼"X 20 FPP E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

MADEIRA. BRAÇOS: APOIA BRAÇOS SL NEW PP E CORPO DO BRAÇO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO TEXTURIZADO NA COR PRETA, COM ESTRUTURA VERTICAL EM FORMATO DE "L" FABRICADA EM CHAPA DE AÇO ESTRUTURAL ASTM A36 COM 50,50 MM DE LARGURA E 6,35 MM DE ESPESSURA, PINTADA, COM 7 POSIÇÕES DE REGULAGEM DE ALTURA FEITA POR BOTÃO INJETADO EM POLIAMIDA 6, TOTALIZANDO 85 MM DE CURSO. A ESTRUTURA VERTICAL EM FORMATO DE "L" POSSUI 2 FUROS OBLONGOS, PERMITINDO AJUSTE HORIZONTAL POR PARAFUSO COM UTILIZAÇÃO DE CHAVE COM CURSO DE 25 MM EM CADA BRAÇO DURANTE A MONTAGEM DO BRAÇO NO ASSENTO. A FIXAÇÃO DO BRAÇO NO ASSENTO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE, NA BITOLA ¼"X 20 FPP E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA DO ASSENTO. MECANISMO: MECANISMO DO TIPO RELAX, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO NA POSIÇÃO DE TRABALHO OU EM LIVRE FLUTUAÇÃO, COM AJUSTE DE TENSÃO DA MOLA ATRAVÉS DE MANÍPULO FRONTAL. A REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA E O ACIONAMENTO DA TRAVA DO RELAX SÃO FEITOS POR ALAVANCAS INDEPENDENTES FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020 COM 3,18 MM DE ESPESSURA COM PONTEIRA DE ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA. FLANGE SUPERIOR FABRICADO EM CHAPA DE AÇO COM 3,00 MM DE ESPESSURA CONFORMADA A FRIO PARA MAIOR RESISTÊNCIA. ELEMENTO DE FIXAÇÃO DA MOLA DO ENCOSTO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO NBR 6658 COM 3,75 MM DE ESPESSURA CONFORMADA A FRIO PARA MAIOR RESISTÊNCIA. O ELEMENTO DE FIXAÇÃO DA MOLA É UNIDO AO FLANGE SUPERIOR POR SOLDA DO TIPO MIG FORMANDO UM CONJUNTO PARA POSTERIOR MONTAGEM NO FLANGE INFERIOR. FLANGE E CONE INFERIOR FABRICADO EM CHAPA DE AÇO COM 3,00 MM DE ESPESSURA CONFORMADA A FRIO PARA MAIOR RESISTÊNCIA, TUBO DE GIRO FABRICADO EM AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM 19,05 MM DE DIÂMETRO E 1,90 MM DE ESPESSURA DA PAREDE. OS COMPONENTES SÃO UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG FORMANDO UM CONJUNTO PARA POSTERIOR MONTAGEM NO FLANGE SUPERIOR COM PINO DE GIRO FABRICADO EM AÇO TREFILADO MACIÇO SAE 1213 REDONDO COM 10 MM DE DIÂMETRO, MANCALIZADO EM BUCHAS INJETADAS EM POLIACETAL FORMANDO UM CONJUNTO ÚNICO PARA POSTERIOR MONTAGEM POR PARAFUSOS. SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA POR COLUNA DE MOLA À GÁS ACIONADO POR ALAVANCA. ASSENTO COM INCLINAÇÃO FIXA ENTRE 0 E -5° E FUROS COM DISTÂNCIA ENTRE CENTRO DE 160X200MM. POSSUI SISTEMA DE ENCAIXE DA COLUNA ATRAVÉS DE CONE MORSE. COLUNA: COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO FABRICADA EM TUBO DE AÇO SAE



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

	<p>1010/1020 REDONDO COM 50,80 MM DE DIÂMETRO E 1,50 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, ROLAMENTO/MANCAL AXIAL DE GIRO, ARRUELA DE AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, BUCHA MANCAL DE GIRO INJETADA EM POLIACETAL E RECALIBRADA NA MONTAGEM, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA COM ACIONAMENTO POR MOLA A GÁS DIN EN 16955 CLASSE 4 COM 115 MM DE CURSO NOMINAL COM TOLERÂNCIA DE 5 MM PARA MAIS OU PARA MENOS, QUANDO MEDIDA MONTADA, DEVIDO À COMPRESSÃO DOS COMPONENTES. CAPA TELESCÓPICA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO TEXTURIZADO NA COR PRETA, DIVIDIDO EM 3 PARTES ENCAIXADAS, USADOS PARA PROTEGER A COLUNA. SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA POR COLUNA DE MOLA À GÁS. POSSUI SISTEMA DE MONTAGEM NA BASE E NO MECANISMO POR ENCAIXE CONE MORSE. BASE: BASE GIRATÓRIA DESMONTÁVEL COM ARANHA DE 5 HASTES FABRICADA COM TUBOS DE AÇO SAE 1010/1020 RETANGULAR 20X30 MM E 1,50 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, SOLDADAS COM CONE CENTRAL FABRICADO EM TUBO AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM 57,15 MM DE DIÂMETRO E 2,25 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. PINO DO RODÍZIO FABRICADO COM AÇO TREFILADO SAE 1213 REDONDO COM 10 MM DE DIÂMETRO SOLDADO NA EXTREMIDADE DA HASTE EM FUROS DO TIPO FLANGEADO, EVITANDO QUE SE SOLTEM, COBERTA POR POLAINA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA COM SISTEMA DE ENCAIXE PLÁSTICO ENTRE CONE DA ARANHA E A COLUNA, APOIADA SOBRE 5 RODÍZIOS DE GIRO DUPLO COM 50 MM DE DIÂMETRO EM NYLON COM CAPA, ESFERA METÁLICA INSERIDA NA ESTRUTURA, QUE FACILITA O GIRO, BANDA DE ROLAGEM EM NYLON PARA USO EM CARPETES, TAPETES E SIMILARES OU BANDA DE ROLAGEM EM POLIURETANO PARA USO EM PISO DURO, AMADEIRADOS E COM REVESTIMENTOS VINÍLICOS. MONTAGEM DO RODÍZIO NA BASE É FEITO DIRETAMENTE SOBRE O PINO SOLDADO NA ARANHA SEM UTILIZAÇÃO DE BUCHAS DE ADAPTAÇÃO. POSSUI SISTEMA DE ENCAIXE DA COLUNA ATRAVÉS DE CONE MORSE. ACABAMENTO: OS COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ATRAVÉS DE BANHO NANOCERÂMICO BIMETÁLICO POR SPRAY, EXECUTADO EM LINHA CONTINUA AUTOMÁTICA, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PROPORCIONANDO MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA. A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER - EPÓXI), GARANTINDO RESISTÊNCIA A RADIAÇÃO E RESISTÊNCIA QUÍMICA, W-ECO, ATENDENDO NORMA EUROPEIA ROHS, ISENTA DE METAIS PESADOS, NAS CORES</p>			
--	---	--	--	--



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

		<p>DISPONÍVEIS PARA LINHA, COM CAMADA MÉDIA DE 60 MÍCRONS DE ESPESSURA. TODAS AS PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA À TEMPERATURA DE 200° C.</p>				
0025	13046	<p>LAVADORA E SECADORA INOX 18KG ALTA CAPACIDADE 110V . - LAVADORA E SECADORA, BLACK INOX 18KG ALTA CAPACIDADE 110V AIR WASH: SIM VELOCIDADE MÁX. DE CENTRIFUGAÇÃO: 1100 RPM FUNÇÃO MANCHAS DIFÍCEIS: SIM ECOBUBBLE: SIM MOTOR: DIT REDUÇÃO DE VIBRAÇÕES (VRT): VRT+ AUTO DISPENSE: SIM ILUMINAÇÃO NO TAMBOR: SIM AJUSTE DE IDIOMA: SIM SMART CONTROL: SIM TRAVA PARA CRIANÇAS: SIM ADIAR FIM: SIM DOOR LOCK: SIM TAMBOR: SWIRL PLUS CICLOS DE SECAGEM: NORMAL, EXTRA, DELICADOS, POR TEMPO DRYING TIME SELECTOR: SIM MY CYCLE: SIM LAVAGEM RÁPIDA: SIM STEAM: SIM</p>	UN	3	11.992,00	35.976,00
0026	14762	<p>LIQUIDIFICADOR 3,0L - 1300W DE POTÊNCIA. POTENTE PARA TRITURAR DIVERSOS DE TIPOS DE ALIMENTOS COMO GELO, FRUTA CONGELADA, SUCOS E VITAMINAS. COPO DE 3,0L ULTRARRESISTENTE. COPO TAMANHO FAMÍLIA, RESISTENTE A QUEDAS E RISCOS. 12 VELOCIDADES + PULSAR E FILTRO.</p>	UN	6	384,00	2.304,00
0027	12335	<p>MESA PARA ESCRITÓRIO MADEIRA MDP; COR: CINZA; 1,20 X 0,60 X 0,74 M COM 2 GAVETAS E COM CHAVES. TAMPO CONFECCIONADO COM CHAPA DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE</p>	UN	28	798,00	22.344,00



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

	<p>(MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), ESPESSURA DE 15MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL (BP), ORIUNDAS DE MADEIRAS CERTIFICADAS DE REFLORESTAMENTO COM SELO FSC, PERFIL 180º EM PVC EM TODO CONTORNO, NAS CORES ALUMÍNIO, PRETO, BRANCO E CRISTAL. FIXAÇÃO À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS ROSQUEADOS DIRETAMENTE AO TAMPO. O LICITANTE VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR POR PARTE DO FABRICANTE OS DOCUMENTOS ABAIXO DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO: -CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO IBAMA (CERTIFICADO QUE COMPROVA A REGULARIDADE NO CADASTRO DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS), ATESTANDO ASSIM QUE A EMPRESA FABRICANTE ESTÁ REGULARIZADA JUNTO AO IBAMA. CERTIFICADO AMBIENTAL DE CADEIA DE CUSTÓDIA DO FSC OU CERFLOR, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO; LAUDO DE PROFISSIONAL (ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA) DEVIDAMENTE ACREDITADO, ATESTANDO QUE O FABRICANTE ATENDE AOS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. LAUDO EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 10443:2008 – DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS. LAUDO EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 11003:2010 - DETERMINAÇÃO DE ADERÊNCIA. LAUDO EM CONFORMIDADE COM A ASTM D 523:2014 – ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DO BRILHO ESPECULAR. LAUDO EM CONFORMIDADE COM A ASTM D 2794:2010 – ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA A DEFORMAÇÃO (IMPACTO). LAUDO EM CONFORMIDADE COM A ASTM D 3359:2017 – ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA DO REVESTIMENTO PELO MÉTODO DA FITA. PAINEL FRONTAL DE 250MM. CONFECCIONADO COM CHAPA DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), ESPESSURA DE 15MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL (BP) COM ACABAMENTO INFERIOR COM FITA ABS DE 1MM, NAS CORES SEMELHANTE AO DO REVESTIMENTO (CORES SÓLIDAS E MADEIRADAS). ESTRUTURA FORMADA POR COLUNAS METÁLICAS COMPOSTAS DE CHAPA CONFORMADAS DE ESPESSURA 0.75MM HORIZONTAL COM DISTÂNCIA ENTRE SI DE 162MM PARA PÉS LATERAIS E PARA PÉS DE MESA REUNIÃO, COM PAINEL DE FECHAMENTO EM CHAPA DE PARTÍCULAS</p>			
--	--	--	--	--





# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), ESPESSURA DE 15MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE Prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, encaixado nas colunas. SUPORTE SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE 1.2MM. BASE CONFECCIONADA COM TUBO 50X30MM DE AÇO CARBONO. SISTEMA DE UNIÃO ENTRE AS PEÇAS ATRAVÉS DE SOLDA MIG MAG. NIVELADORES COM DIMENSÃO DE 22MM E ALTURA DE 15MM, INJETADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PARAFUSO ZINCADO BRANCO DE 1/4" X 1" SEXTAVADO. PARA FIXAÇÃO DO TAMPO UTILIZA-SE PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES E PARAFUSOS MINIFIX COM TAMBOR DE GIRO DE 15MM COM PARAFUSO DE MONTAGEM RÁPIDA M6X20 PARA UNIÃO DOS PÉS LATERAIS AO PAINEL FRONTAL. TODAS AS ESTRUTURAS EM AÇO RECEBEM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO COM 04 BANHOS QUÍMICOS E QUE A PRÓPRIA INDÚSTRIA POSSUA O EQUIPAMENTO PARA TAL PROCESSO E RECEBEM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA 30/40 MICRA DE ESPESSURA, ATENDENDO-SE OS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DA TINTA EMPREGADA, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDA AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT. DIMENSÕES: 740MM(A) X 1200MM(L) X 600MM(P). GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS.. LATERAIS CONFECCIONADAS COM CHAPA DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), ESPESSURA DE 15MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE Prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, COM FITA PS DE 0.5MM NO CONTORNO FRONTAL, COLADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE PROCESSO "HOT MELT", ACABAMENTO NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO DO TAMPO, (CORES SOLIDAS E MADEIRADAS), COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. MONTANTE DE FIXAÇÃO CONFECCIONADAS COM CHAPA DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), ESPESSURA DE 15MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE Prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

COM SELO FSC. FIXADO ÀS LATERAIS POR CAVILHA E PARAFUSO CHIPBOARD. MONTANTES SUPERIORES POSSUEM FURAÇÕES PARA A FIXAÇÃO SOB O TAMPO DA MESA. FRENTES DE GAVETAS CONFECCIONADAS COM CHAPA DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), ESPESSURA DE 15MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE Prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 0.5mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "HOT MELT", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores sólidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. A primeira gaveta possui furação para o encaixe da fechadura. GAVETAS CONFECCIONADAS EM FOLDING COM ESPESSURA DE 12MM, COM REVESTIMENTO EM PET, produzidas em chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), fundo base com espessura de 3mm confeccionado em chapa de fibra com a face principal em acabamento semifosco. FECHADURA COM ACABAMENTO CROMADO E CILINDRO DE 17MM DE DIÂMETRO. FIXAÇÃO FRONTAL DA FECHADURA E TRAVAMENTO APENAS DA PRIMEIRA GAVETA POR TRAVA DE CHAPA DE AÇO. CONTÉM 02 PEÇAS DE CHAVES COM CAPA PLÁSTICA "ESCAMOTEÁVEL" COM ACABAMENTO PRETO E ROTAÇÃO DE 180°. CORREDIÇA CONFECCIONADA EM TRILHO DE PLÁSTICO DE FÁCIL INSTALAÇÃO E FIXADO ÀS LATERAIS DO GAVETEIRO. AS GAVETAS POSSUEM CANAIS, ONDE SÃO ENCAIXADAS AOS TRILHOS, FORMANDO UM SISTEMA DESLIZANTE. PUXADORES: PUXADORES TIPO "ALÇA" CONFECCIONADOS EM POLÍMERO. TODAS AS ESTRUTURAS EM AÇO RECEBEM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO COM 04 BANHOS QUÍMICOS E QUE A PRÓPRIA INDÚSTRIA POSSUA O EQUIPAMENTO PARA TAL PROCESSO E RECEBEM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA 30/40 MICRA DE ESPESSURA, ATENDENDO-SE OS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DA TINTA EMPREGADA, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDA AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT. DIMENSÕES: 234MM(A) X 350MM(L) X 375MM(P).



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

						
0028	14809	<p>MESA PARA IMPRESSORA - MEDIDA 92X61 - COR CINZA. MESA CONFECCIONADA EM MADEIRA (MDP).          - PÉ TIPO H COM BASE EM TUBO OBLONGO COM SAPATAS NIVELADORAS PARA CORRIGIR DESNÍVEIS DO PISO.</p> <p>- PARTES EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO.</p> <p>- NÃO POSSUI GAVETAS.</p> <p>- PODE SER ACOPLADA A MESAS DA LINHA MAXXI DA PANDIN, COM O USO DE UMA CONEXÃO.</p> <p>- DIMENSÕES: 74 CM DE ALTURA X 92 CM DE LARGURA X 61,5 CM DE PROFUNDIDADE.</p>	UN	8	250,00	2.000,00
						
0029	14748	<p>MESA PARA REFEITÓRIO COM 6 LUGARES C/ BANCO – MELAMÍNICO. TAMPO: CHAPA EM MDF DE 18MM DE ESPESSURA, COM SUPERFÍCIE REVESTIDA EM MELAMÍNICO. ACABAMENTO LATERAL DA BORDA EM PERFIL. O LICITANTE VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR POR PARTE DO FABRICANTE OS DOCUMENTOS ABAIXO DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO: TERMO DE GARANTIA DE 6 (SEIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO NA ESTRUTURA METÁLICA, EMITIDO PELO FABRICANTE; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 10443/2008 – TINTAS E VERNIZES – DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS – EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8094:1983 – CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, DE NO MÍNIMO 500 HORAS, AVALIANDO: ABNT NBR 5841/2015 – DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADO FINAL: D0/T0; E, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, COM RESULTADO FINAL: RIO</p>	UN	4	2.188,00	8.752,00



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS


## MINAS GERAIS

	<p>- EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO;BANCOS: ASSENTO FABRICADO EM MDF DE 18 MM DE ESPESSURA MÉDIA, COM SUPERFÍCIE REVESTIDA EM MELAMÍNICO. ASSENTOS SUSTENTADOS POR TUBOS EM AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM 31,75MM DE DIÂMETRO E 1,20 MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO LATERAL DA BORDA EM PERFIL. BANCOS COM GIRO PARA RECOLHIMENTO AO INTERIOR DA MESA, FACILITANDO A PASSAGEM ENTRE AS MESAS E A LIMPEZA DO CHÃO. ESTRUTURA DOS PÉS DA MESA FABRICADA EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 RETANGULAR 30X50 MM E 1,06 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. ESTRUTURA DE FIXAÇÃO DO TAMPO FABRICADA EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 RETANGULAR 20X30 MM E 1,06 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. TRAVESSA DE UNIÃO DOS PÉS FABRICADA EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 RETANGULAR 20X30 MM E 1,06 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. BARRA DE GIRO DOS BANCOS FABRICADO EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM 31,75 MM DE DIÂMETRO E 1,20 MM DE ESPESSURA, QUE TAMBÉM PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA E RIGIDEZ À ESTRUTURA. A UNIÃO DA TRAVESSA DE UNIÃO DOS PÉS E DA ESTRUTURA DE FIXAÇÃO DO TAMPO NA ESTRUTURA DOS PÉS DA MESA É FEITO POR PROCESSO DE SOLDA DO TIPO MIG FORMANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA PARA POSTERIOR MONTAGEM. SAPATAS E PONTEIRAS DE ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA. ACABAMENTO: OS COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ATRAVÉS DE BANHO NANOCERÂMICO POR SPRAY, EXECUTADO EM LINHA CONTINUA AUTOMÁTICA, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PROPORCIONANDO MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA. A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER - EPÓXI), GARANTINDO RESISTÊNCIA A RADIAÇÃO E RESISTÊNCIA QUÍMICA, W-ECO, ATENDENDO NORMA EUROPEIA ROHS, ISENTA DE METAIS PESADOS, NA COR PRETO LISO SEMI-BRILHO, COM CAMADA MÉDIA DE 60 MÍCRONS DE ESPESSURA. TODAS AS PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA À TEMPERATURA DE 200° C. DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA: COMPRIMENTO TOTAL DA MESA 6 LUGARES:1800 MM. LARGURA DA MESA C/ BANCOS RECOLHIDOS: 1000 MM; LARGURA DA MESA C/ BANCO ABERTO: 1610 MM; ALTURA TOTAL DA MESA: 800 MM. LARGURA DO TAMPO: 800 MM; DIÂMETRO DO ASSENTO: 330 MM; ALTURA DO ASSENTO: 470 MM.</p>			
--	---	--	--	--



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS


## MINAS GERAIS

						
0030	11850	<p>MESA DE REUNIÃO PÉ QUADRO 70X30, DIMENSÕES: 2500MM(L) X 1000MM(P) X 740MM(A). O LICITANTE VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR POR PARTE DO FABRICANTE OS DOCUMENTOS ABAIXO DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO: -CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO IBAMA (CERTIFICADO QUE COMPROVA A REGULARIDADE NO CADASTRO DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS), ATESTANDO ASSIM QUE A EMPRESA FABRICANTE ESTÁ REGULARIZADA JUNTO AO IBAMA. CERTIFICADO AMBIENTAL DE CADEIA DE CUSTÓDIA DO FSC OU CERFLOR, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO; LAUDO DE PROFISSIONAL (ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA) DEVIDAMENTE ACREDITADO, ATESTANDO QUE O FABRICANTE ATENDE AOS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. LAUDO EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 10443:2008 – DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS. LAUDO EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 11003:2010 - DETERMINAÇÃO DE ADERÊNCIA. LAUDO EM CONFORMIDADE COM A ASTM D 523:2014 – ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DO BRILHO ESPECULAR. LAUDO EM CONFORMIDADE COM A ASTM D 2794:2010 – ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA A DEFORMAÇÃO (IMPACTO). LAUDO EM CONFORMIDADE COM A ASTM D 3359:2017 – ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA DO REVESTIMENTO PELO MÉTODO DA FITA. PAINEL FRONTAL DE 250MM. TAMPO CONFECCIONADO COM CHAPA DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE Prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em três faces, e fita PS de 1mm. Na face de contato com tampo central, colados ao tampo através de processo "HOT MELT", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo,</p>	UN	5	1.996,00	9.980,00



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

		<p>(CORES SOLIDAS E MADEIRADAS), COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. TAMPOS FIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS M6X10MM E BUCHAS METÁLICAS M6. COM FURAÇÕES UNIVERSAIS, PODENDO SER FIXADOS EM QUALQUER UMA DAS CONFIGURAÇÕES DISPONÍVEIS NA MESA. SISTEMA PARA ACESSO A PONTOS DE REDE E TOMADAS ATRAVÉS DE MOLDURA CONFECCIONADA EM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDADO E FECHAMENTOS PLÁSTICOS. ESTRUTURA FORMADA POR PÉS LATERAIS EM FORMATO DE QUADRO, CONFECCIONADO EM TUBO 70X30X1.5MM USINADO A LASER EM CORPO ÚNICO. COM BERÇO DE FIXAÇÃO DAS TRAVESSAS CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE 2MM. SISTEMA DE UNIÃO DAS PEÇAS ATRAVÉS DE SOLDA MIG MAG. SAPATAS NIVELADORAS ACOPLADAS A ESTRUTURA COM ALTURA DE 15MM, INJETADAS EM POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE, COM PARAFUSO ZINCADO BRANCO DE 5/16" X 1". SAPATAS COM ACABAMENTO METALIZADO. TRAVESSAS PARA LIGAÇÃO DOS PÉS LATERAIS AO CENTRAL CONFECCIONADAS EM TUBO 50X50X1.2 EM AÇO CARBONO, FIXADAS AOS PÉS POR MEIO DE PARAFUSOS M6X12. TODAS AS ESTRUTURAS EM AÇO RECEBEM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO COM 04 BANHOS QUÍMICOS E QUE A PRÓPRIA INDÚSTRIA POSSUA O EQUIPAMENTO PARA TAL PROCESSO E RECEBEM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA 30/40 MICRA DE ESPESSURA, ATENDENDO-SE OS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DA TINTA EMPREGADA, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDA AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT.</p> 				
0031	14755	<p>PASTA DE ARQUIVO EXPANSIVA COM 13/24 BOLSOS/ ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS/ ACORDEÃO/ ESCRITÓRIO - CONSTRUÇÃO ESTÁVEL E ROBUSTA: A PASTA DE ARQUIVOS EXPANSÍVEL É FEITA DE POLIPROPILENO DURÁVEL E LIMPO. SEM ÁCIDO E DE ALTA QUALIDADE PARA USAR COM CONFIANÇA. À PROVA D'ÁGUA E RESISTENTE O SUFICIENTE PARA EVITAR QUE O ORGANIZADOR DE ARQUIVOS DESMORONE. O FECHO DO CORDÃO DA PASTA ACORDEÃO E A ABA AJUSTÁVEL FORNECEM SEGURANÇA ADICIONAL. AS CAMADAS DE SEPARAÇÃO DE ARQUIVOS INTEGRADAS SÃO FLEXÍVEIS PARA GARANTIR QUE OS ARQUIVOS NÃO SE ENRUGUEM. ORGANIZAÇÃO PRÁTICA E FÁCIL</p>	UN	5	196,00	980,00



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS


## MINAS GERAIS

		<p>PESQUISA: A PASTA DE ARQUIVOS EXPANSÍVEL TEM 24 BOLSOS PROJETADOS PARA MANTER NOSSA PAPELADA ORGANIZADA. ARMAZENAMENTO CLASSIFICADO COM PRECISÃO NO SLOT DE COR ESPECÍFICO E ROTULADO COM ABAS, PARA QUE SEJA MAIS FÁCIL ENCONTRAR OS PAPÉIS NECESSÁRIOS. ARMAZENAMENTO ABUNDANTE: TAMANHO DO PRODUTO: 13 "L X 9,25" H. CADA BOLSO SE ENCAIXA BEM EM TODOS OS PAPÉIS TAMANHO A4/CARTA. EXCELENTE ESCALABILIDADE. A PASTA DE ARQUIVO ACORDEÃO PODE SER ESTICADA MUITO LONGE, MAIS DE 24 POLEGADAS. 24 BOLSOS PERMITEM QUE VOCÊ ARMAZENE MAIS DE 4000 FOLHAS DE DOCUMENTOS EM PAPEL. PORTÁTIL E ELEGANTE: O ORGANIZADOR DE PASTAS LEVE CLÁSSICO PODE SER COMPACTADO A UMA ESPESSURA MÍNIMA DE CERCA DE 2 POLEGADAS, PARA QUE POSSA SER MANTIDO ÓTIMO PARA VIAJAR E DE TODOS OS LOCAIS DIFERENTES PARA TRABALHAR. SE ENCAIXA PERFEITAMENTE QUANDO COMPLETAMENTE FECHADO NO ARQUIVO. AS SEÇÕES DIVISÓRIAS DAS PASTAS DE ARQUIVOS DO ARCO-ÍRIS VÊM EM SEIS CORES BRILHANTES, ELEGANTES E BONITAS. ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS VERSÁTIL PARA CENÁRIOS DE CASA, ESCRITÓRIO, ESCOLA E VIAGENS, COMPACTO E LEVE.</p>				
0032	14766	<p>PROJETOR BENQ MX560, XGA(1024X768P), 4000 ANSI LUMEN, MODO SMARTECO - MX560 - PROJETOR BENQ MX560, SISTEMA DE PROJEÇÃO: DLP SINGLE 0.55' XGA   RESOLUÇÃO: 1024 X 768 PIXELS   SUPORTE PARA RESOLUÇÃO: VGA(640 X 480) A WUXGA_RB(1920 X 1200)   BRILHO (ANSI LÚMENS): 4000 ANSI LUMENS   RELAÇÃO DE CONTRASTE (FOFO): 20000:1   COR DO DISPLAY: 30 BITS (1,07 BILLION COLORS)   RELAÇÃO DE ASPECTO NATIVA: NATIVE 4:3 (5 SELECIONÁVEIS)   FONTE DE LUZ: LÂMPADA   VIDA ÚTIL DA FONTE DE LUZ: NORMAL 6000 HR/ECONÔMICO 10000 HR/SMARTECO 10000 HR/LAMPSAVE 15000HR. DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: 1.96 ~ 2.15   PROPORÇÃO DE ZOOM: 1.1X   DESVIO DA PROJEÇÃO: 110%   FREQUÊNCIA HORIZONTAL: 15K ~ 102KHZ. HDTV: 480I, 480P, 576I, 576P, 720P, 1080I, 1080P   VÍDEO: NTSC, PAL, SECAM, SDTV (480I/576I), EDTV (480P/576P), HDTV (720P, 1080I/P 60HZ) 1 X PROJETO BENQ MX560   1 X CABO VGA (D-SUB 15PINOS)   1 X CONTROLE REMOTO COM BATERIA   1 X CABO DE FORÇA   1 X GUIA DE INÍCIO RÁPIDO</p>	UN	5	7.492,00	37.460,00
0033	14769	<p>SMARTPHONE 5G 128GB - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 128GB, SUPORTE CARTÃO DE MEMÓRIA ATÉ 1TB, MEMÓRIA 6GB, TIPO DE TELA AMOLED, TELA 6'5, RESOLUÇÃO DA TELA FHD+, CONECTIVIDADE BLUETOOTH, WIFI, GPS, VELOCIDADE DO PROCESSADOR 2.8GHZ, SISTEMA OPERACIONAL 12, QUANTIDADE DE CHIPS DUAL CHIP, TIPO NANO-SIM. RESOLUÇÃO DA CÂMERA TRASEIRA 12MP+12MP+8MP, RECURSO DA CÂMERA ZOOM DIGITAL DE 30X/ZOOM OPTICO DE 3X / FOCO</p>	UN	5	2.842,00	14.210,00



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

		AUTOMÁTICO / FLASH LED/ ESTABILIZADOR, RESOLUÇÃO DA CÂMERA FRONTAL ABERTURA F2.2, FLASH NA TELA, SENSORES ACELERÔMETRO, GIROSCÓPIO, SENSOR GEOMAGNÉTICO, PROXIMIDADE, LUMINOSIDADE, CAPACIDADE DA BATERIA 4500MAH, CARREGAMENTO RÁPIDO 25W.				
0034	14765	SMART TV 55" 4K LED 55 WI-FI - A SMART TV 55" 55P635 HDR DA TCL POSSUI RESOLUÇÃO 4K UHD LED COM PAINEL VA. A TAXA DE RESPOSTA A 60HZ E O PROCESSADOR AIPQ GEN 2. CONECTIVIDADE WI-FI DUAL BAND E BLUETOOTH, POSSUI ENTRADAS LAN, 3 HDMI, 1 USB, 1 AV E RF. COM SISTEMA OPERACIONAL GOOGLE TV. ALÉM DISSO, ESSA INCRÍVEL TV POSSUI UM RECURSO PRÓPRIO, O RECONHECIMENTO DE VOZ NO CONTROLE REMOTO.	UN	4	3.586,00	14.344,00
0035	14810	<b>SMART TV 43" UHD 4K, PROCESSADOR CRYSTAL 4K, VISUAL LIVRE DE CABOS, TELA SEM LIMITES, ALEXA BUILT IN</b>	UN	5	2.200,00	11.000,00
0036	12384	TENDA DOBRÁVEL – RETA; COR AZUL; ALTURA: 2,60 M; TAMANHO DA BASE: 3,00 M X 3,00 M; COBERTURA EM POLIÉSTER COM REVESTIMENTO PRATEADO (SILVER COATING); ESTRUTURA ARTICULADA; EXTRA VENTILAÇÃO; PÉS TELESCÓPICOS EM ALUMÍNIO; 8 GANCHOS E CORDAS PARA FIXAÇÃO NO SOLO; SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ÁGUA NAS LATERAIS; INCLUI ESPETOS METÁLICOS PARA FIXAÇÃO EM SOLO FIRME; TIRANTES PARA AMARRAÇÃO	UN	6	972,00	5.832,00
0037	14751	VENTILADOR DE COLUNA OSCILANTE 50CM - COR PRETO, VELOCIDADE REGULÁVEL, 1300 RPM. POTÊNCIA 130W, DIAMÊTRO GRADE: 500MM. DIÂMETRO DA HÉLICE: 440 MM, EQUIPADO COM PROTETOR TÉRMICO.	UN	14	796,00	11.144,00
						

TOTAL – **569.118,00** (quinhentos e sessenta e nove mil, cento e dezoito reais).





# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

5. A simples participação neste certame implica que:
6. estão aceitas todas as condições estabelecidas neste Edital;
7. O licitante vencedor compromete-se a entregar as mercadorias/produto que consta como objeto desta licitação em total conformidade com as especificações deste Edital.
8. O licitante concorda que a entrega das mercadorias/ produtos serão realizadas nos locais determinados pela Prefeitura Municipal, dentro do território do Município de Oratórios.

### ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

**Pregão ELETRÔNICA Nº \*\*\***  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \*\*\***

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/20\*\*, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.  
LOCAL: \*\*\* **ÓRGÃO LICITANTE**

#### IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

<b>NOME DE FANTASIA:</b>						
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>						
<b>CNPJ:</b>						
<b>INSC. EST.:</b>						
<b>OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )</b>						
<b>ENDEREÇO:</b>						
<b>BAIRRO:</b>			<b>CIDADE:</b>			
<b>CEP:</b>			<b>E-MAIL:</b>			
<b>TELEFONE:</b>			<b>FAX:</b>			
<b>CONTATO DA LICITANTE:</b>			<b>TELEFONE:</b>			
<b>BANCO DA LICITANTE:</b>			<b>CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:</b>			
<b>Nº DA AGÊNCIA:</b>						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
<b>TOTAL POR EXTENSO:</b>						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA \*\*\* endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_  
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**OBS.** SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

### ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

**Pregão ELETRÔNICA Nº \*\*\***  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \*\*\***

À  
\*\*\* **ÓRGÃO LICITANTE**  
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

\_\_\_\_\_, PORTADOR DO RG \_\_\_\_\_, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

\_\_\_\_\_ EM, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 20\*\*\*.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

### ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Pregão ELETRÔNICA Nº \*\*\*  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \*\*\*

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )<sup>1</sup>.

.....  
(DATA)

.....  
(REPRESENTANTE LEGAL)



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

### ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

**Pregão ELETRÔNICA Nº \*\*\***  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \*\*\***

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **Pregão ELETRÔNICA Nº \*\*\***, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

**A)** A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº \*\*\***, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº \*\*\***, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

**B)** A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº \*\*\*** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº \*\*\***, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

**C)** QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº \*\*\*** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

**D)** QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº \*\*\*** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº \*\*\*** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

**E)** QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº \*\*\*** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO **\*\*\*** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

**F)** QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

....., ..... DE ..... DE 20\*\*\*.

REPRESENTANTE LEGAL

### ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

**PREGÃO ELETRÔNICA Nº \*\*\***  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \*\*\***

[**NOME DA EMPRESA**], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

#### **OBSERVAÇÕES:**

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR  
(NO CASO DE ME E EPP)  
CPF: XXX.XXX.XXX-XX  
CRC: \_\_\_\_\_

### ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

**PREGÃO ELETRÔNICA Nº \*\*\***  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \*\*\***

À  
**\*\*\* ÓRGÃO LICITANTE**  
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº ....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE \_\_\_\_\_/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

\_\_\_\_\_ EM, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 20\*\*\*.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

### ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

**PREGÃO ELETRÔNICA Nº \*\*\***  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \*\*\***

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....,  
LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº  
14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME  
LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO \*\*\* **ÓRGÃO LICITANTE – PREGÃO ELETRÔNICA Nº \*\*\***

....., ..... DE ..... DE 20\*\*\*.

---

REPRESENTANTE LEGAL



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

### ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/20\_\_

#### TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI \*\*\* ENTE PÚBLICO LICITANTE E A EMPRESA \*\*\*

A \*\*\* ENTE PÚBLICO LICITANTE por intermédio do(a) ..... (órgão interno contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e \*\*\*, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20...., , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de \*\*\*, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

<b>EMPRESA:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>REPRESENTANTE:</b>	
<b>E-MAIL:</b>	<b>TEL.: ( )</b>

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>VALOR TOTAL:</b>					





# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20\*\*\*, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice \*\*\* do mês anterior ao pagamento da parcela.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – RE Pactuação e REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de \*\*\* dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de \*\*\* dias úteis.

### 8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

Alterar essa cláusula, caso exista exigência de garantia no Edital.

### **9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.**

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.**

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

**13.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**13.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

**13.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**13.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**13.4.3.** Indenizações e multas.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.**

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

**14.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**14.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

**15.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

**15.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

**16.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

**17.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

### 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

**18.1.** É eleito o Foro da Comarca de \*\*\* para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., ..... DE ..... DE 20\*\*.

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

### ANEXO X – MINUTA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/20\_\_

#### TERMO DE REGISTRO DE PREÇO DE COMPRA Nº ...../....., QUE FAZEM ENTRE SI \*\*\* ENTE PÚBLICO LICITANTE E A EMPRESA \*\*\*

A \*\*\* ENTE PÚBLICO LICITANTE por intermédio do(a) ..... (órgão interno contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e \*\*\*, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20...., , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 19. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

19.1. O objeto do presente Termo de Contrato é O Registro de preço para aquisição de \*\*\*, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

19.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

19.3. Discriminação do objeto:

<b>EMPRESA:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>REPRESENTANTE:</b>	
<b>E-MAIL:</b>	<b>TEL.: ( )</b>

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>VALOR TOTAL:</b>					



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

### 20. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

20.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

### 21. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

21.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).

21.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 22. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

22.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20\*\*\*, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

### 23. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

23.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

23.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice \*\*\* do mês anterior ao pagamento da parcela.

### 24. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

24.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### 25. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

25.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de \*\*\* dias úteis.

25.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de \*\*\* dias úteis.

### 26. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

26.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

Alterar essa cláusula, caso exista exigência de garantia no Edital.



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

### **27. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

27.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

### **28. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.**

28.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **29. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

29.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **30. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

30.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **31. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.**

31.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

**31.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**31.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

31.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

31.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

31.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

**31.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**31.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**31.4.3.** Indenizações e multas.

### **32. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.**

32.1. É VEDADO À CONTRATADA:

**32.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

**32.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **33. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.**

**33.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

**33.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**33.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **34. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**34.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

### **35. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.**

**35.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

### **36. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.**

**36.1.** É eleito o Foro da Comarca de \*\*\* para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., ..... DE ..... DE 20\*\*\*.

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA